

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2020/10/22 (207/2020)

22 de outubro de 2020

Sumário

Aviso.....	2
Códigos	2
TRIBUNAIS	6
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	6
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo relativo à marca nacional n.º 616116 julga recurso improcedente e mantém a recusa. O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa nega provimento ao recurso e mantém a decisão recorrida - recusa o registo.	6
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1.º Juízo, proferido no processo de registo de marca nacional n.º 631175, que julga recurso julga recurso procedente, revoga o despacho de recusa proferido pelo INPI e concede o registo	26
PATENTES DE INVENÇÃO	33
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	33
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	34
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	35
Requerimentos indeferidos - HZ4A.....	36
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - Patente europeia - NF4A	37
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	38
Pedidos e avisos de recusa	38
Declarações de nulidade	39
DESENHOS OU MODELOS	40
Concessões - FG4Y.....	40
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	41
Pedidos	41
Concessões	66
Vigências por sentença.....	67
Recusas.....	68
Renovações	69
Renovações - Marca de certificação ou garantia.....	70
Caducidades por sentença	71
Averbamentos.....	72
Requerimentos indeferidos.....	73
REGISTO DE LOGÓTIPOS	74
Pedidos	74
Concessões	76
Renovações	77
Requerimentos indeferidos.....	78
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	79
PROCURADORES AUTORIZADOS	99

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva de Associação.
MCC — Marca Coletiva de Certificação.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egito.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo relativo à marca nacional n.º 616116 julga recurso improcedente e mantém a recusa. O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa nega provimento ao recurso e mantém a decisão recorrida - recusa o registo.

Assinado em 02-03-2020, por
Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito



**Tribunal da Propriedade Intelectual
1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 303/19.0YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

393605

CONCLUSÃO - 02-03-2020

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Adjunto Susana Pereira)

=CLS=

I – Relatório

Lusocanal – Radiodifusão, Lda., pessoa colectiva nº 505744910, com sede na Rua Pero da Covilhã, nº 36, Encosta do restelo, 1400-297 Lisboa (adiante também designada ‘recorrente’), veio nos termos do artigo 38º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI) interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) de 11.07.2019, publicada no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 17.07.2019, que recusou o registo de marca nacional nº 616116 **RÁDIO RADAR** para assinalar ‘*difusão de programas de rádio; radiodifusão; serviços de emissão de rádio pela internet; transmissão de programas de rádio*’ na classe 38, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e concedido o mencionado registo.

Alegou, em síntese, inexistência de imitação da marca da União Europeia (UE) nº



15125313, registada com anterioridade para assinalar designadamente ‘*telecomunicações, serviços de difusão, serviços de radiodifusão*’ na mesma classe 38 por O [REDACTED], residente em [REDACTED]

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 303/19.0YHLSB

[REDACTED] (adiante também designado 'recorrido'), que lhe foi oposta em sede administrativa, nem possibilidade de concorrência desleal, devendo assim o respectivo registo ter sido concedido, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu, a título devolutivo, os processos administrativos.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do CPI, não se pronunciou.

II - Saneador

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras exceções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

III – Fundamentação

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 303/19.0YHLSB

1. O recorrido é titular do registo de marca da UE (figurativa) nº 15125313



, solicitado em 19.02.2016 e concedido em 29.07.2018 para assinalar designadamente *'telecomunicações, serviços de difusão, serviços de radiodifusão'* na classe 38 da Classificação de Nice, cfr. doc. junto a fls. 73v dos autos, que se dá por reproduzido.

2. Em 27.12.2018, a recorrente solicitou ao INPI o registo de marca nacional nº 616116 **RÁDIO RADAR** para assinalar *'difusão de programas de rádio; radiodifusão; serviços de emissão de rádio pela internet; transmissão de programas de rádio'* na classe 38 da Classificação de Nice cf. doc. junto a fls. 20-20v dos autos, que se dá por reproduzido.
3. Em 3.05.2019, o INPI recusou provisoriamente o mencionado pedido de registo da marca nacional nº 616116 **RÁDIO RADAR** (ponto 2 do presente enunciado de factos), com fundamento em imitação da mencionada marca da UE (ponto 1 do presente enunciado de factos) e possível concorrência desleal, nos termos constantes de fls. 67-68v dos autos que se dão por reproduzidos.
4. Em 20.05.2019, a recorrente apresentou junto do INPI reclamação das invocadas imitação e concorrência desleal, ressaltando designadamente o facto de serem distintas as audiências visadas pelas marcas em questão, nos termos constantes de fls. 69-73v dos autos, que se dão por reproduzidos.
5. Por decisão de 11.07.2019, publicada no BPI de 17.07.2019, o INPI confirmou a anterior decisão de recusa provisória (ponto 3 do presente enunciado de

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 303/19.0YHLSB

factos), nos termos constantes de fls. 22-23v dos autos, que se dão por reproduzidos.

*

A questão que importa analisar é a de saber se a marca da UE (figurativa)



, registado com anterioridade pelo recorrido para assinalar *‘telecomunicações, serviços de difusão, serviços de radiodifusão’* na classe 38 da Classificação de Nice, obsta ao registo da marca nacional (verbal) **RÁDIO RADAR**, solicitado pelo recorrente para assinalar *‘difusão de programas de rádio; radiodifusão; serviços de emissão de rádio pela internet; transmissão de programas de rádio’*, na mesma classe 25, como entendeu o despacho recorrido, ou se inexistente imitação de marca registada ou possibilidade de concorrência desleal obstativas do solicitado registo, como pretende a recorrente.

Nos termos do artigo 239.º, n.º 1, alíneas a) e e) do CPI em vigor à data dos factos, *‘constitui fundamento de recusa do registo de marca:*

- a) a reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;*
- e) o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção’.*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 303/19.0YHLSB

E, nos termos do artigo 245º, nº 1, do CPI, *‘a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:*

- a) A marca registada tiver prioridade;*
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda o risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.’*

Prevendo o artigo 317º, nº 1, al. a) do mesmo diploma que *‘Constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente:*

- a) Os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue’.*

Quanto às marcas da União Europeia, dispõe o art. 9.º do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2017 (adiante ‘Regulamento 2017/1001/UE’):

- 1. O registo de uma marca da UE confere ao seu titular direitos exclusivos.*
- 2. Sem prejuízo dos direitos dos titulares adquiridos antes da data de depósito ou da data de prioridade da marca da UE, o titular dessa marca da UE fica habilitado a proibir que terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:*
 - a) idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;*
 - b) idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;’*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 303/19.0YHLSB

A marca da União Europeia, enquanto direito de propriedade, é considerada na sua totalidade e para o conjunto do território da União, como uma marca nacional registada à marca nacional registada num Estado-Membro, nos termos do artigo 19.º, nº 1 do Regulamento 2017/1001/UE.

Não há dúvidas quanto à anterioridade do registo da marca da UE nº 15125313



do recorrido, solicitado em 19.02.2016, relativamente ao pedido de registo da marca nacional nº 616116 **RÁDIO RADAR** da recorrente, solicitado em 27.12.2018.

Também é manifesta a identidade entre os serviços assinalados pelas marcas registada e registanda na mesma classe 38 da Classificação de Nice, em ambos casos serviços de difusão e radiodifusão.

Vejamos, pois, se entre os sinais em confronto se constatasem semelhanças tais que possam obstar ao registo de marca solicitado pela recorrente, nos termos das disposições citadas.

Marca da UE prioritária	Marca nacional registanda
	RÁDIO RADAR

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 303/19.0YHLSB

Constata-se que, enquanto o sinal prioritário é misto, com o elemento verbal 'RADAR RADIO' inserido no interior de uma figura formada por círculos concêntricos que evocam o sinal de um radar, o sinal registando é verbal e unicamente constituído pela expressão 'RÁDIO RADAR'.

O elemento verbal que caracteriza ambos os sinais, atenta a sua posição central e exiguidade do elemento figurativo prioritário, é composto pelos mesmos dois vocábulos 'RADIO/RÁDIO' e 'RADAR', com excepção do acento agudo na palavra 'Rádio' do sinal registando, foneticamente irrelevante.

Destes, o único com capacidade distintiva é o vocábulo 'RADAR', na medida já que 'RADIO/RÁDIO' se limita a descrever o tipo de serviços (de **radiodifusão**) assinalados, e nessa medida desprovido de capacidade distintiva ou apropriação exclusiva, enquanto tal, nos termos do artigo 222.º, n.º 1 e 223.º, n.ºs 1, al. c) e 2 do CPI em vigor à data dos factos (208.º e 209.º do actual).

Foneticamente, pronunciam-se de maneira semelhante, limitando-se a diferença à inversão das duas idênticas palavras (com ressalva do dito acento no 'A') que os compõem.

Conceptualmente, evocam a mesmíssima realidade, ou seja uma emissora ou emissão de rádio denominada 'RADAR'.

Atento carácter descritivo da palavra 'RADIO/RÁDIO' e a exiguidade do elemento figurativo prioritário, é o elemento comum 'RADAR' o elemento que largamente sobressai e chama a atenção do consumidor em ambos os sinais, sendo também o vocábulo inicial do sinal prioritário, e que por isso mais chama a atenção.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 303/19.0YHLSB

Trata-se, pois, de sinais com forte semelhança, quer gráfica, quer fonética e até conceptual, já que o correspondente elemento verbal característico e proeminente é o mesmo, idêntico vocábulo 'RADAR'.

Atenta a identidade dos serviços assinalados, o grau de semelhança que se exige entre os sinais é menor, de acordo com a correlação estabelecida entre ambos os critérios para aferir do risco de confusão pela jurisprudência do Tribunal de Justiça da UE.

De acordo com esta jurisprudência, para aferir do risco de confusão – condição específica da protecção da marca nos termos do considerando 11 da Directiva 2008/95/CE de 22.10.2008¹ que aproxima as legislações dos Estados-Membros em matéria de marcas – deve ter-se em conta nomeadamente o seguinte:

- o risco de confusão deve ser apreciado globalmente atentos todos os factores do caso em apreço (Processo C-251/95 **Sabel BV v Puma AG**, Acórdão de 11.11.1997, ponto 22);
- a apreciação global do risco de confusão implica uma certa interdependência entre os factores tomados em conta, nomeadamente a semelhança das marcas e dos produtos ou serviços designados. Assim, um reduzido grau de semelhança entre os produtos ou serviços pode ser compensado por um grau elevado de semelhança entre as marcas, e inversamente (Processo C-39/97 **Canon Kabushiki Kaisha v Metro-Goldwyn-Mayer Inc.**, Acórdão de 29.09.1998, ponto 17).

Dada a identidade dos serviços assinalados e a semelhança gráfica, fonética e conceptual entre os sinais, serão os consumidores facilmente induzidos em erro ou confusão, havendo também o risco pensar que provêm da mesma entidade ou de entidades entre si relacionadas.

¹ JO nº L 299 de 8.11.2008, p. 25.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 LisboaTelef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 303/19.0YHLSB

Existe, por conseguinte, imitação de marca registada, nos termos do artigo 245.º, nº 1, do CPI, obstativa do registo recorrido, nos termos do artigo 239.º, nº 1, alínea a), do mesmo diploma.

Como existe a possibilidade de, com base em tal risco de confusão ou associação, virem a verificar-se situações de desvio de clientela ou outras de aproveitamento ou concorrência desleal, nos termos do artigo 317.º do CPI, no mesmo mercado – dos serviços de radiodifusão – em que concorrem recorrente e recorrida.

O que, por sua vez, constitui motivo autónomo de recusa do registo de marca, nos termos do artigo 239.º, nº 1, al. e) do CPI, com referência ao artigo 317.º, nº 1, al. a) do CPI em vigor à data dos factos.

O facto de o recorrido não emitir actualmente apenas na região de Londres, enquanto que a recorrente emite na região de Lisboa, não é relevante para efeito de aferir da imitação de marca registada, tanto mais que entre os serviços assinalados pela marca registanda estão os de difusão de programas de rádio pela internet, de alcance transnacional e até universal, sendo a língua inglesa igualmente utilizada em programas de radiodifusão em grande parte do território da UE, incluindo Portugal.

De resto, pode a marca ser utilizada por terceiros através das correspondentes licenças, para zonas e áreas linguísticas diversas, sem que necessariamente intervenha o respectivo titular em cada uma das diversas formas de exploração ou utilização do sinal.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 303/19.0YHLSB

IV – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, nega-se provimento ao recurso interposto por **Lusocanal – radiodifusão, Lda.** e, em consequência, mantém-se a decisão do INPI de 11.07.2019, publicada no BPI de 17.07.2019, que recusou o registo de marca nº 616116 **RÁDIO RADAR**.

Custas pela recorrente (artigo 527º, nº 1 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença, cumpra-se o artigo 34º, nº 5, aplicável nos termos do artigo 46º, do CPI.

Lisboa, 2.03.2020

Assinado em 16-06-2020, por
Rui Miguel Teixeira, Juiz Desembargador

Assinado em 16-06-2020, por
Carlos M G de Melo Marinho, Juiz Desembargador

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a
assinatura autógrafa.
Dr(a). Ana Isabel Mascarenhas Pessoa



Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

Processo: 303/19.0YHLSB.L1
Referência: 15779824



Sumário (artº 663º nº 7 do C.P.C.)

I – A impugnação da matéria de facto tem de obedecer ao figurino do artº 640º do C.P.C. sob pena de rejeição do recurso nesta parte.

II – Não é possível discutir os critérios de apreciação da prova sem impugnar a fixação dos factos.

III - As marcas europeias são válidas em toda a União;

IV – Não constitui critério diferenciador das marcas de molde a não existir confusão o facto dos seus titulares prestarem os serviços que as marcas representam em locais diferentes da União ou em línguas diferentes;

V – Relevante para a ausência de confusão é que os serviços não sejam de idêntica jaez.



Acórdão

Acordam os juízes que compõem a Secção da Propriedade Intelectual, Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa

I- Relatório

Inconformada com a decisão proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual (1º Juízo) no âmbito do processo nº Proc. nº 303/19.0YHLSB apresentou-se a recorrer perante este Tribunal da Relação Lusocanal – Radiodifusão Lda. Concluindo, após motivação que:

- i) A Recorrente requereu o Registo da Marca Nacional “Rádio Radar” em 27-12-2018.
- ii) O INPI proferiu despacho de Recusa em 05-07-2017.



**Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.**

Processo: 303/19.0YHLSB.L1
Referência: 15779824

iii) Sendo do entendimento, em suma, que a marca é propícia a originar no espírito do consumidor médio um juízo associativo ou de confundabilidade relativamente às respectivas origens societárias, configurando-se a possibilidade desse consumidor, medianamente cauteloso, poder ser levado, atendendo às semelhanças encontradas, a confundir os sinais em apreço – pois não terá a possibilidade de os analisar em simultâneo.

iv) Não se conformando com a Decisão de Recusa do INPI, a ora Recorrente, recorreu para o Tribunal da Propriedade Industrial.

v) No supra referido reforço, apresentou a sua motivação e factos justificativos que os motivos que levaram o INPI a proferir tal decisão estavam incorrectos.

vi) Alegou e provou e inclusive que a sua marca nunca poderá imitar, induzir em erro o consumidor médio.

vii) O Tribunal *a quo* tendo como prova tal argumentação não o valorou na medida em que o Direito o exige.

viii) Não valorando a prova documental, ainda acrescentou abstractamente considerações sobre eventuais que não se encontram juntos aos autos, sem que sequer o Recorrido tivesse tido alguma.

ix) Sendo a decisão do tribunal a quo o resultado da valoração de meios de prova sujeitos à livre apreciação, tais como documentos particulares ou declarações da parte a que não corresponda confissão, desde que a parte interessada cumpra o ónus de impugnação prescrito pelo art. 640º, a Relação, como tribunal de instância, está em posição de proceder à sua reavaliação, expressando, a partir deles, a sua convicção com total autonomia.

x) Os factos dados como provados deveriam ter sido apreciados em conjunto com o alegado, bem como pelos documentos juntos pela ora Recorrente, o que não sucedeu.

xi) Não valorou a inércia do Recorrido após o recebimento da citação. Inércia essa que se manteve no uso processual dos autos.

xii) O Recorrido nunca contestou o Recurso da ora Recorrente para o Tribunal da Propriedade Industrial.

xiii) Além de que, foi manifestamente alegado e reiterado, o não uso da marca nem a possibilidade de existir imitação ou concorrência desleal por parte desta.

xiv) Ao invés, socorre-se o Tribunal *a quo*, do instrumento da livre apreciação da prova e da sua convicção apenas com base em constatações abstractas.

xv) Que apresentam uma versão diferente do alegado pela ora Recorrente.

xvi) Andando mal o Tribunal a quo em valorar sem qualquer sustentação factual ou documental lógicas.



Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

Processo: 303/19.0YHLSB.L1
Referência: 15779824

xvii) Apesar de a livre apreciação ser o princípio máximo, base e transversal de prova, esta deve ser usada na procura da verdade prático-jurídica, resultado de um convencimento do juiz sobre a verdade dos factos para além de toda a dúvida razoável.

xviii) Conduzindo a um claro erro de julgamento da matéria de facto.

xix) O Tribunal a quo não faz, sequer, a qualificação jurídica do assunto trazido.

xx) Não se concebe não ter sido valorada a Prova de Notoriedade da Marca da Recorrente.

xxi) Bem como, a prova de PRESTÍGIO da mesma.

xxii) Nem a não existência de qualquer emissão radiofónica pelo Recorrido pelos motivos supra elencados e que em nada prejudicaram o prestígio da marca da Recorrente.

xxiii) Verificando-se assim a impossibilidade de induzir em erro o consumidor.

xxiv) Que mesmo após citado, nada alegou para a decisão dos autos.

xxv) A Recorrente afastou, a ocorrência de um cenário de indução fácil e espontânea do consumidor em erro ou confusão na comparação dos sinais, pela circunstância destas marcas terem públicos alvo diversos, inclusive expressando-se em línguas distintas, e a prestação dos respectivos serviços ser restrita a área geográfica bem delimitadas e longínquas.

xxvi) Imperava assim, concluir pela não verificação cumulativa dos preenchidos legais de imitação de marca e consequentemente decidir pela revogação do despacho de recusa da marca nacional nº 616116 e a sua substituição por decisão a concedê-la.

Nestes termos e nos mais de Direito que V. Exas. doutamente suprirão, deve ser revogada a Sentença recorrida e substituída por outra que em consequência ser definitivamente aprovado pelo INPI o registo da referida marca, aqui Recorrente, notória., assim se fazendo a costumada Justiça!

O recorrido não contra-alegou.

Os autos foram a vistos e a julgamento em conferência.

*

II – Dos factos assentes

É a seguinte a matéria de facto dada como assente:



1. O recorrido é titular do registo de marca da UE (figurativa) nº 15125313, solicitado em 19.02.2016 e concedido em 29.07.2018 para assinalar designadamente “telecomunicações, serviços de difusão, serviços de radiodifusão” na classe 38 da Classificação de Nice, cfr. doc. junto a fls. 73v dos autos, que se dá por reproduzido.



Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

Processo: 303/19.0YHLSB.L1
Referência: 15779824

2. Em 27.12.2018, a recorrente solicitou ao INPI o registo de marca nacional nº 616116 RÁDIO RADAR para assinalar ‘difusão de programas de rádio; radiodifusão; serviços de emissão de rádio pela internet; transmissão de programas de rádio’ na classe 38 da Classificação de Nice cf. doc. junto a fls. 20-20v dos autos, que se dá por reproduzido.

3. Em 3.05.2019, o INPI recusou provisoriamente o mencionado pedido de registo da marca nacional nº 616116 RÁDIO RADAR (ponto 2 do presente enunciado de factos), com fundamento em imitação da mencionada marca da UE (ponto 1 do presente enunciado de factos) e possível concorrência desleal, nos termos constantes de fls. 67-68v dos autos que se dão por reproduzidos.

4. Em 20.05.2019, a recorrente apresentou junto do INPI reclamação das invocadas imitação e concorrência desleal, ressaltando designadamente o facto de serem distintas as audiências visadas pelas marcas em questão, nos termos constantes de fls. 69-73v dos autos, que se dão por reproduzidos.

5. Por decisão de 11.07.2019, publicada no BPI de 17.07.2019, o INPI confirmou a anterior decisão de recusa provisória (ponto 3 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 22-23v dos autos, que se dão por reproduzidos.

*

São as seguintes as questões a decidir

- a) Da impugnação de facto, mormente da sua viabilidade;
- b) Das consequências legais da não impugnação por parte do recorrido;
- c) Da existência de confusão entre as marcas em presença.

*

III - Enquadramento jurídico

Começa a recorrente por querer impugnar a matéria de facto.

A impugnação da matéria de facto nesta área cível segue os termos do disposto no artº 640º do C.P.C. cujo nº 1 dispõe que “Quando seja impugnada a decisão sobre a matéria de facto, deve o recorrente obrigatoriamente especificar, sob pena de rejeição:

- a) Os concretos pontos de facto que considera incorretamente julgados;
- b) Os concretos meios probatórios, constantes do processo ou de registo ou gravação nele realizada, que impunham decisão sobre os pontos da matéria de facto impugnados diversa da recorrida;



Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

Processo: 303/19.0YHLSB.L1
Referência: 15779824

c) A decisão que, no seu entender, deve ser proferida sobre as questões de facto impugnadas.”

Ora, como é bom de ver o recorrente não especifica o que quer que seja quanto à matéria de facto, nada indica quanto aos meios probatórios que entende deveriam ter sido considerados e não foram e nem sequer refere qual a decisão a proferir em relação à matéria de facto.

Assim, sem necessidade de maiores considerações, por total ineptidão do recurso no que respeita à matéria de facto, rejeita-se o recurso nesta parte atento o disposto no artº 640º (corpo) do C.P.C.

A recorrente, seguidamente, sustenta que o Tribunal fez errado uso do princípio de livre apreciação da prova. Acontece que tal apreciação radica na apreciação da matéria de facto a qual, repete-se, não foi devidamente questionada de forma a que esta Relação se vê impedida de da mesma conhecer.

A recorrente considera que não foi considerada “a Prova de Notoriedade da Marca da Recorrente”, “a prova de PRESTÍGIO da mesma”, “nem a não existência de qualquer emissão radiofónica pelo Recorrido pelos motivos supra elencados (na motivação) e que em nada prejudicaram o prestígio da marca da recorrente.” (conclusões 20ª a 22ª).

Mais uma vez se refere que estas matérias respeitam à fixação da matéria de facto e que esta tem de seguir o formalismo do artº 640º C.P.C. para ser considerada, o que não aconteceu pelo que os argumentos não podem ser conhecidos.

A recorrente sustenta ainda que deveria ter sido considerado o facto do recorrido não ter alegado o que quer que fosse nos autos.

Acontece que carece totalmente de razão.

A questão que aqui se coloca é entre o INPI e o recorrente. O recorrido, embora titular da marca, não está obrigado a intervir nos autos, nem a sua ausência é preclusiva do que quer que seja.

Tendo o INPI proferido decisão compete a quem da mesma discordar reagir contra a mesma e com essa reacção surge o ónus de provar a correcção dos seus argumentos, incluindo a afirmação dos factos que lhes subjazem e que hajam, eventualmente, sido indevidamente, analisados ou considerados.

Note-se: há o ónus. Se há ónus é porque a ausência de contestação não leva, no direito das marcas e seu procedimento, a uma confissão ficta.



Processo: 303/19.0YHLSB.L1
Referência: 15779824

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

A recorrente sustenta ainda que não existe risco de confusão entre as marcas em presença “pela circunstância destas marcas terem públicos alvo diversos, inclusive expressando-se em línguas distintas, e a prestação dos respectivos serviços ser restrita a área geográfica bem delimitadas e longínquas.”

Esta é verdadeiramente a única questão colocada e que este Tribunal pode conhecer.

Como é consabido, nos termos do disposto no art. 9.º do Regulamento sobre a marca da União Europeia (Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2017, que estabelece regras e condições à escala da União Europeia (UE) para a concessão de uma marca da EU, codificando e substituindo o Regulamento (CE) n.º 207/2009 do Conselho e as suas sucessivas alterações):

1. O registo de uma marca da UE confere ao seu titular direitos exclusivos.

2. Sem prejuízo dos direitos dos titulares adquiridos antes da data de depósito ou da data de prioridade da marca da UE, o titular dessa marca da UE fica habilitado a proibir que terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:

a) Idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;

b) Idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;

O Regulamento equipara a marca da União Europeia, enquanto direito de propriedade, à marca nacional registada num Estado membro.

Nos termos do disposto no art. 239.º n.º 1, al. a), do Código de Propriedade Industrial aplicável (de acordo com o disposto no art. 15.º, al. b), e 16.º n.º 3, das disposições transitórias do DL n.º 110/2018, de 10/12, aplicam-se a estes autos as normas do CPI na redacção dada pelo DL n.º 36/2003, de 05/03) constitui fundamento de recusa do registo da marca a “reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada”.

Dispõe, por sua vez, o art. 245.º do CPI que a marca se considera “imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:

a) A marca registada tiver prioridade;



Processo: 303/19.0YHLSB.L1
Referência: 15779824

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;

c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

Por economia de decisão temos por assente que a marca da recorrente é prioritária e que ambas as marcas aqui em causa se destinam a assinalar produtos e serviços idênticos.

A questão coloca-se, pois, em saber se, ante as marcas em presença, facilmente se gerará erro ou confusão no consumidor ou se existe um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto.

O artigo 317º, nº 1, al. a) do CPI refere ainda que ‘Constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente: a) Os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue’.

A marca da União Europeia, enquanto direito de propriedade, é considerada na sua totalidade e para o conjunto do território da União, como uma marca nacional registada à marca nacional registada num Estado-Membro, nos termos do artigo 19º, nº 1 do Regulamento 2017/1001/UE.

De acordo com a jurisprudência da União Europeia, os sinais podem ser considerados similares quando, do ponto de vista do público consumidor, são sinais parcialmente idênticos num ou mais aspectos visuais, fonéticos ou conceptuais - cf. decisões do Tribunal Geral de 26 de Janeiro de 2006, T-317/03, Variant, parágrafo 46, de 8 de Setembro de 2010, T-369/09, Porto Alegre, parágrafo 21 ou ainda a decisão de 2 de Dezembro de 2009, T-434/07, Solvo, parágrafo 31.”

Aceitando, sem discussão, quer a prioridade da marca do recorrido, quer a identidade de serviços de ambas as marcas, resta-nos analisar a possibilidade de confusão entre as marcas em presença.

No caso concreto em que o que está em causa é o elemento fonético em que, por um lado, surgem as palavras “Radio Radar” e, por outro, “Rádio Radar”. Ora, é por demais óbvio, que, quer visualmente, quer foneticamente, a semelhança é avassaladora. De facto, a única diferença é o acento agudo em “rádio” que na marca registanda existe sendo que a leitura



Processo: 303/19.OYHLSB.L1
Referência: 15779824

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

(partindo da presunção que a marca prioritária é inglesa) de ambas as marcas é praticamente igual ('rãdê,õ e rá dio) sendo que a palavra radar se lê da mesma forma.

Assim, conclui-se, como aliás justamente concluiu a primeira instância, que existe semelhança fonética entre as marcas, a qual pode induzir facilmente o consumidor médio a associar as marcas em questão tanto mais que ambas as marcas se destinam a produtos de idêntica natureza.

Como salienta o Tribunal de Justiça da União Europeia C-39/97, em *Canon Kabushiki Kaisha v Metro-Goldwyn-Mayer Inc.* [1998] JO OHIM, No 12/98, p. 1407 et seq., parágrafo 29): “likelihood of confusion implies some interdependence between the relevant factors, and in particular a similarity between the trade marks and between the goods or services. Accordingly, a lesser degree of similarity between the goods or services may be offset by a greater degree of similarity between the marks, and vice versa. Furthermore, the more distinctive the earlier mark, the greater the risk of confusion. Marks with a highly distinctive character, either per se or because of the reputation they possess on the market, enjoy broader protection than marks with a less distinctive character” (em tradução: “O risco de confusão implica alguma interdependência entre os factores relevantes e, em particular, uma semelhança entre as marcas e entre os produtos ou serviços. Por conseguinte, um menor grau de semelhança entre os produtos ou serviços pode ser compensado por um maior grau de semelhança entre as marcas e vice-versa. Além disso, quanto mais distintiva a marca anterior, maior o risco de confusão. Marcas com um carácter altamente distinto, per se ou devido à reputação que possuem no mercado, gozam de uma proteção mais ampla do que as marcas com um carácter menos distintivo”)

O argumento de que os públicos de ambas as marcas são diversos nem chega a ser argumento pois que a marca prioritária se destina a um serviço de rádio o qual é, essencialmente homogéneo, em toda a União Europeia. A transmissão em línguas diferentes é, de igual sorte, irrelevante. É irrelevante pois que não se prova em que língua as transmissões de rádio têm lugar e, mesmo que tudo se passasse como a recorrente refere, em lugar algum a recorrida está impedida de, querendo usar a sua marca, passar a transmitir em português.

Idêntico raciocínio é válido para a questão geográfica, a qual não figura nos factos provados, sendo que aqui, como referido pela decisão recorrida, “O facto de o recorrido não emitir actualmente apenas na região de Londres, enquanto que a recorrente emite na região de Lisboa, não é relevante para efeito de aferir da imitação de marca registada, tanto mais que entre os serviços assinalados pela marca registanda estão os de difusão de programas de rádio pela internet, de alcance transnacional e até universal, sendo a língua inglesa igualmente



Processo: 303/19.0YHLSB.L1
Referência: 15779824

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

utilizada em programas de radiodifusão em grande parte do território da UE, incluindo Portugal.

De resto, pode a marca ser utilizada por terceiros através das correspondentes licenças, para zonas e áreas linguísticas diversas, sem que necessariamente intervenha o respectivo titular em cada uma das diversas formas de exploração ou utilização do sinal.”

*

IV - Dispositivo

Por todo o exposto, acordam os juízes que compõem a Secção da Propriedade Intelectual, Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa em negar provimento ao recurso interposto Lusocanal – Radiodifusão Lda. e, consequentemente, manter a decisão recorrida,

Custas pela recorrente.

Notifique.

Acórdão elaborado pelo 1.º signatário em processador de texto que o reviu integralmente sendo assinado pelo próprio e pelos Venerandos Juizes Adjuntos

Lisboa e Tribunal da Relação, 16 de Junho de 2020

Rui Miguel de Castro Ferreira Teixeira

-Relator -

Carlos M. G. de Melo Marinho

-1.º Adjunto -

Ana Isabel Mascarenhas Pessoa

-2.ª Adjunta -

Assinado em 16-06-2020, por
Carlos M G de Melo Marinho, Juiz Desembargador



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Processo: 303/19.0YHLSB.L1	Apelações em processo comum e especial (2013)	Referência: 15779927
----------------------------	---	----------------------

ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO

Em 16-06-2020 às 11:00, fazendo uso exclusivo dos meios digitais face ao disposto na al. a) do n.º 3 do art. 6.º A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na redacção da Lei n.º 16/2020, de 29 de Maio, em sessão presidida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Desembargador Presidente da Secção Dr. Carlos M G de Melo Marinho, comigo Escrivã Adjunta Elisabete M. D. Ferreira, aqui foram apresentados, a fim de se proceder ao respectivo julgamento, os autos acima identificados vindos da comarca de Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual, em que são:

Recorrente: Lusocanal - Radiodifusão Lda.

Recorrido: C [REDACTED]

Realizado o julgamento, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Desembargador Relator, Dr. Rui Miguel Teixeira, foram entregues os autos com o antecedente Acórdão por ele assinado e pelos Adjuntos, os Excelentíssimos Senhores Juiz Desembargador Dr. Carlos M G de Melo Marinho e Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel Mascarenhas Pessoa.

A presente ata foi integralmente revista e por mim, Elisabete M.D. Ferreira, elaborada.

Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1.º Juízo, proferido no processo de registo de marca nacional n.º 631175, que julga recurso julga recurso procedente, revoga o despacho de recusa proferido pelo INPI e concede o registo

Assinado em 26-06-2020, por
Maria João Calado, Juiz de Direito



Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 149/20.3YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial
401138

CONCLUSÃO - 24-06-2020

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Adjunto Susana Pereira)

=CLS=

SENTENÇA

I - Relatório

“Isegoria Capital, SA.”, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Novo Código da Propriedade Industrial (NCPI), interpor recurso do despacho do Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por subdelegação de competências do Conselho Directivo do mesmo Instituto, que recusou o registo da marca nacional n.º 631175 por entender não ter capacidade distintiva.

Alegou, em síntese, que:

- Requereu ao INPI o registo da marca n.º 631175 e houve recusa do INPI por falta de capacidade distintiva, contudo é seu entendimento que a marca analisada na sua globalidade é inusual, embora as palavras possam ser de uso corrente.

Juntou documentos.

Cumprido o disposto no artigo 43.º do CPI, o INPI remeteu, a título devolutivo, o processo administrativo.

*

II - Saneamento

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

Não existem nulidades que invalidem todo o processo.

A recorrente está dotada de personalidade e capacidade judiciárias e é legítima, encontrando-se devidamente patrocinada.

Inexistem outras excepções que obstem ao conhecimento do mérito e que cumpra conhecer.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 149/20.3YHLSB

*

III – Fundamentação**Fundamentação de facto****Factos provados:**

Resulta provada a seguinte factualidade, com interesse para a decisão do presente recurso:

1- Em 04-10-2019, a recorrente apresentou o pedido de registo em Portugal da

marca nacional nº 631175, , para assinalar na classe 35 da

Classificação Internacional de Nice: «DIREÇÃO DE VENDAS EM LEILÃO; LEILÃO ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÃO; LEILÃO DE VEÍCULOS; REALIZAÇÃO DE VENDAS EM LEILÃO; SERVIÇOS DE LEILÃO RELACIONADOS COM AGRICULTURA; SERVIÇOS DE VENDA EM LEILÃO PRESTADOS ON-LINE; SERVIÇOS DE VENDA EM LEILÃO PRESTADOS ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; VENDA EM HASTA PÚBLICA[LEILÃO]; LEILÕES DE PROPRIEDADES; LEILÕES PRESTADOS NA INTERNET; LEILÕES REALIZADOS POR TELEFONE OU POR TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES NA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE VENDAS EM LEILÕES; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE LEILÕES; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE LEILÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES NA INTERNET; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES POR TELEFONE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES POR TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES COM LICITAÇÕES E CONTRA-LICITAÇÕES ATRAVÉS DE TELEMÓVEL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES COM LICITAÇÕES E CONTRA-LICITAÇÕES ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES; REALIZAÇÃO DE LEILÕES VIRTUAIS INTERATIVOS; SERVIÇOS DE LEILÕES; SERVIÇOS DE LEILÕES INVERTIDOS; SERVIÇOS DE LEILÕES ONLINE ATRAVÉS DA INTERNET»

2- Por despacho de 08-01-2020, o Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, indeferiu, com carácter provisório, tal pedido de registo invocando a ausência de capacidade distintiva da marca, uma vez que o público consumidor não o tenderia a reconhecer-lo como uma indicação de proveniência empresarial, e diferenciá-los dos demais semelhantes prestados por outros operadores no mercado.

3- Na sequência da notificação de tal decisão de recusa provisória, o recorrente respondeu a tal recusa provisória, pugnando pelo registo da marca por ser seu entendimento que a mesma era inusual.

4- Por despacho de 16-03-2020, o Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, indeferiu o pedido de

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 149/20.3YHLSB

registo de tal marca, a título definitivo, com base na ausência de capacidade distintiva da mesma.

5 – Em Portugal encontram-se registadas as seguintes marcas:

- a) nº 477379 Jornal de Negócios, para assinalar produtos das classes 16, 35 e 36.
- b) nº 016617946 e-leilões, para assinalar serviços da classe 35.
- c) Nº 416647 Artes & Leilões, para assinalar produtos da classe 16.

*

A demonstração dos factos provados assentou nos documentos juntos aos autos e na consulta ao site do INPI.

*

Fundamentação de direito:

A “*marca* é um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e potenciar a clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes”, cfr. Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, disponível em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (cf. Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A composição das marcas é tendencialmente livre, limitada apenas por algumas restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude

Os fundamentos de recusa do registo são os gerais (artigo 23.º do NCPI) e os especiais (artigos 231.º e 232.º do NCPI).

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 149/20.3YHLSB

Nos termos do n.º 1 do artigo 231.º, o registo de uma marca é recusado quando esta seja constituída: a) por sinais insusceptíveis de representação gráfica; b) por sinais desprovidos de qualquer carácter distintivo; c) exclusivamente, por sinais ou indicações referidas nas alíneas b) a d) do n.º 1 do artigo 209.º. O registo é ainda recusado, quando, nos termos da alínea d), contrarie o disposto nos artigos 208º, 211º e 224º.

Quanto ao caso concreto. O registo foi recusado pelo facto de o sinal do estabelecimento ser desprovido de qualquer carácter distintivo

Avaliemos, então, a capacidade distintiva do sinal 

Segundo dispõe o citado artigo 209.º, n.º 1, a) e c) As marcas desprovidas de qualquer carácter distintivo e os sinais constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características do mesmo, não satisfazem as condições previstas no artigo 208º do NCPI, necessárias à constituição da marca.

Também não satisfazem tais condições as marcas constituídas, exclusivamente, por sinais ou indicações que se tenham tornado usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais e constantes do comércio (artigo 209º, n.º 1, alínea d), do NCPI).

O artigo 231.º, n.º 1, alínea c), do mesmo diploma prevê a recusa de registo de marca que seja constituída, exclusivamente, por sinais ou indicações como os acima referidos, o que, aliás, corresponde à disciplina instituída pelo artigo 5.º, n.º 1 do Protocolo ao Acordo de Madrid, com referência ao artigo 6.º, B, 2.º da Convenção da União de Paris.

Destinando-se as marcas a distinguir produtos ou serviços de uma empresa dos de outra empresa (artigo 208º, n.º 1 do CPI), os sinais que a compõem têm de ser aptos a realizar essa função distintiva.

Ora, não revelam tal aptidão os sinais exclusivamente descritivos, que correspondam à identificação dos produtos ou serviços, ou se refiram à indicação das suas qualidades ou funções, por serem de uso generalizado e integrados por elementos de linguagem comum (cf. A. Ferrer Correia, Lições de Direito Comercial, Coimbra, 1973, vol. I, p.324).

No caso, a marca registanda nº 631175 é uma marca mista.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 149/20.3YHLSB

Ora, entendeu o Sr. Examinador do INPI que esta marca não é distintiva porquanto a palavra “negócios” identifica o tipo de serviço, transacções comerciais e a letra “E” faz menção a qual o tipo de processo preferencialmente utilizado.

É certo que a marca , nos leva a associar a actividades ligadas ao mundo de negócios através da internet, mas o mundo de negócios é imenso, não se cinge aos produtos que a marca registanda visa assinalar e que se prende com produtos e serviços ligados a leilões.

Obviamente que a recorrente escolheu um sinal que tanto dá para assinalar os produtos e serviços de leilão, como muitos outros, pelo que tal marca não limita o uso por terceiros agentes económicos que queiram assinalar outro tipo de negócios da internet.

Assim sendo, entendo que apesar de, o sinal registando, gozar de pouca originalidade, tal facto não lhe retira distintividade para os produtos e serviços que visa assinalar, sendo que o elemento desenhístico até lhe confere alguma originalidade.

Por outro lado, conforme decorre do art. 208º,2, do NCPI, ‘A marca pode, igualmente, ser constituída por frases publicitárias para os produtos ou serviços a que respeitem, desde que possuam carácter distintivo, independentemente da protecção que lhe seja reconhecida pelos direitos de autor’.

Ora, mesmo que se considerasse que a expressão “E NEGÓCIOS” fosse um slogan, caso não fosse habitualmente usado para o sector em causa, sempre seria de o admitir a registo, caso contrário, então o seu registo não deveria ser admitido, pois deveria ficar na disponibilidade de todos, cfr. neste sentido CPI anotado, 2010, de António Campinos e Luís Couto Gonçalves, p. 427.

Dizem ainda estes autores que, no entanto, ‘deve ser admitido a registo, a título de marca, frases laudatórias empregues de forma original e fora do habitual à categoria de produtos ou serviços a que se referem’.

Este sinal, embora não laudatório, está empregue para assinalar serviços de leilões, o que não é de facto habitual, pois o consumidor com a expressão «e negócios», não associa imediatamente a serviços de leilões. Mais comum seria ligá-la a produtos e serviços de gestão, bancários, etc.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 149/20.3YHLSB

Mais, atento o elenco que consta dos factos provados, verifica-se que há mais marcas registadas, cujo sinal identifica logo os produtos que visam assinalar, não havendo, de todo, originalidade, ou sequer distintividade, pois são descritivas. Contudo, foram admitidas a registo.

A proibição de registo só faria sentido se tal expressão ou sinal já fosse frequentemente empregue, por outros agentes económicos, em todos os produtos e serviços que a recorrente pretende assinalar.

Ora, isso não ficou demonstrado nos autos, pelo que a marca



não é genérica, nem descritiva e não padece da alegada falta de distintividade, para os produtos e serviços que visa assinalar.

Há que concluir, pois, que o sinal em apreço possui eficácia distintiva suficiente, nos moldes exigidos pelos artigos 208.º, n.º 1, e 209º, n.º 1, alíneas a) e c), ambos do NCPI.

Assim sendo, entendo que estão reunidos os requisitos para se conceder tal marca ao recorrente, revogando-se, consequentemente, a decisão administrativa de não concessão da mesma.

*

IV- Decisão

Por todo o exposto, concede-se provimento ao recurso interposto por “Isegoria Capital, SA” e, em consequência, revoga-se o despacho proferido em 16/03/2020, pelo Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do INPI, que indeferiu o pedido de registo



da marca nº 631175, concedendo-se, consequentemente, o registo da mesma a favor da recorrente.

Custas pela recorrente, nos termos do artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil, uma vez que foi a recorrente quem do processo tirou proveito, já que o INPI nunca poderá ser considerado parte contrária, cfr. art. 43º, 5, do NCPI.

Valor da causa: €30.000,01 (trinta mil euros e um cêntimo).

Registe e notifique.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 149/20.3YHLSB

Após trânsito da sentença e com cópia da mesma devolva-se o processo em apenso ao INPI.

Cumpra-se igualmente o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do NCPI (artigo 46.º do mesmo código).

Lisboa, 26 de Junho de 2020

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária)

PATENTES DE INVENÇÃO

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2855363	2013.06.03	2020.10.15	WEARS X PTY LTD	AU	C02F 1/00 (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2934105	2013.12.17	2020.10.16	CLEARWATER SEAFOODS LIMITED PARTNERSHIP	CA	A01K 63/02 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2961493	2014.02.21	2020.10.16	OMAR ATTALAH	US	A63B 21/05 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3011161	2014.06.16	2020.10.16	BOOSTHEAT	FR	F02G 1/53 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3027209	2014.07.30	2020.10.16	REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.	US	A61K 39/395 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3178599	2016.12.05	2020.10.16	MS ULTRASCHALL TECHNOLOGIE GMBH	DE	B23K 20/10 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3199193	2016.01.28	2020.10.15	NOVARTIS AG	CH	A61M 15/00 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3207832	2017.02.14	2020.10.16	ARTSANA S.P.A.	IT	A47D 7/02 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3240486	2015.12.22	2020.10.15	ADVANCED MEDICAL SOLUTIONS LIMITED	GB	A61B 17/00 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3256479	2016.02.12	2020.10.15	ANACOR PHARMACEUTICALS, INC.	US	C07F 5/02 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3260128	2011.04.28	2020.10.15	ONCOLMMUNE, INC.	US	A61K 38/17 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3297420	2016.05.10	2020.10.15	RIVULIS PLASTRO LTD.	IL	A01G 25/02 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3318540	2016.06.29	2020.10.15	CENTI - CENTRO DE NANOTECNOLOGIA E MATERIAIS TECNICOS FUNCIONAIS E INTELIGENTES	PT	C04B 41/83 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3375249	2015.11.10	2020.10.15	TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (PUBL)	SE	H04W 88/06 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3417127	2017.02.16	2020.10.16	COMROD AS	NO	E04H 12/22 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3418321	2017.01.23	2020.10.15	SICOR - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CORDOARIA, S.A.	PT	C08J 3/12 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3434138	2017.03.02	2020.10.15	SHENZHEN YUANFA UMBRELLA CO., LTD.	CN	A45B 25/14 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3455625	2017.05.10	2020.10.15	TRON - TRANSLATIONALE ONKOLOGIE AN DER UNIVERSITÄTSMEDIZIN DER JOHANNES GUTENBERG-UNIVERSITÄT MAINZ GEMEINNÜTZIGE GMBH	DE	G01N 33/50 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3489443	2018.11.19	2020.10.16	SOTRALU (SOCIÉTÉ PAR ACTIONS SIMPLIFIÉE)	FR	E05C 9/12 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3489564	2018.11.23	2020.10.15	STAUBLI FAVERGES	FR	F16L 37/56 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3490955	2017.07.27	2020.10.12	LAMBERTI SPA	IT	C04B 33/02 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3600177	2017.05.09	2020.10.15	KARTSANA MEDICAL GMBH	DE	A61F 5/42 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3606678	2019.04.08	2020.10.15	GEO S.A.S. DI TAZZOLI ANTONIO & C.	IT	B07B 1/15 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3650115	2018.11.12	2020.10.15	HEION GMBH	DE	B01J 4/00 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
1512260	2020.10.07	LOUGH CORRIB INTELLECTUAL PROPERTY LIMITED	IE	VIDEOLABS INC.	US	

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

2912104. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

Requerimentos indeferidos - HZ4A

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
103944	1000040862	2020.08.11	2020.08.11	CONQUISTADOR - IMOBILIÁRIA S.A.	PT	O PROCESSO NÃO ATINGIU A FASE DE PUBLICIDADE, NOS TERMOS DO QUE DISPÕEM OS N.ºS 4 E 5 DO ARTIGO 28.º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - Patente europeia - NF4A

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
2340440	2020.10.16	2020.10.19	E-DISTRIBUZIONE S.P.A.	

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO**Pedidos e avisos de recusa**

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
883	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Recusa Requerentes (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) Observações	PTE, 2099453 F, de 2007.10.19 2018.02.14 2020.10.19 Nome: BAYER INTELLECTUAL PROPERTY GMBH TERAPIA COMBINATÓRIA DE OXAZOLIDINONAS SUBSTITUÍDAS COMBINAÇÃO DE RIVAROXABANO, ÁCIDO ACETILSALICÍLICO E CLOPIDOGREL RECUSADO NOS TERMOS DO N.º 5 E N.º 6 DO ARTIGO 118.º DO CPI, COM REFERÊNCIA AO N.º 4 DO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (CE) N.º 469/2009 DE 6 DE MAIO DE 2009	DE

Declarações de nulidade

Processo	Início de vigência	Data da nulidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
551	2021.03.01	2020.10.13	GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS S.A.	BE	CCP NULO - CADUC. PAT. BASE: patente base caducada por falta de pagamento de taxas

DESENHOS OU MODELOS**Concessões - FG4Y**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
6237	2020.07.09	2020.10.16	APAMETAL - APARELHAGEM METÁLICA, LDA.	PT	20-03	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **648811** **MNA**

(220) 2020.08.30

(300)

(730) **PT SPORT LISBOA E OLIVAIS**

(511) 28 BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR;
ARTIGOS E EQUIPAMENTO DE DESPORTO;
APARELHOS PARA FEIRAS E RECREIOS.

(591)

(540)



(531) 3.7.1 ; 25.1.94 ; 27.5.1

41 ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DESPORTIVAS; INSTRUÇÃO EM ATIVIDADES DESPORTIVAS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; SERVIÇOS DE TREINO PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DESPORTIVAS; CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM ATIVIDADES DESPORTIVAS; SERVIÇOS RECREATIVOS; SERVIÇOS RECREATIVOS PARA IDOSOS; SERVIÇOS DE PARQUES RECREATIVOS; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM CAMINHADAS; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM PATINAGEM; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM TREKKING; SERVIÇOS RECREATIVOS PRESTADOS POR ARTISTAS DE ESPETÁCULO; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES COM FINS RECREATIVOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECREATIVOS AQUÁTICOS

(591) verde , branco e preto;

(540)

(210) **649235** **MNA**

(220) 2020.09.08

(300)

(730) **PT COPRAVE- SOCIEDADE AVICOLA, LDA.**

(511) 29 PRODUTOS VEGETAIS PREPARADOS
31 LEGUMES E VEGETAIS FRESCOS

(591)

(540)

FRESÇOR

(210) **649495** **MNA**

(220) 2020.09.14

(300)

(730) **PT GUINDALENSE FUTEBOL CLUBE**

PT RUI MANUEL DE JESUS BARROS

(511) 35 SERVIÇOS DE MERCHANDISING; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO DE MERCHANDISING NO ÂMBITO DOS NEGÓCIOS COMERCIAIS

36 PATROCÍNIO FINANCEIRO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS



(531) 7.1.1 ; 21.3.1 ; 24.1.5

(210) **649540** MNA
 (220) 2020.09.15
 (300)
 (730) **PT VALÉRIA DA SILVA**
 (511) 03 VERNIZES PARA AS UNHAS; GÉIS PARA AS UNHAS; CREMES PARA AS MÃOS
 44 SALÕES DE CABELEIREIRO; SERVIÇOS DE MANICURE; SERVIÇOS DE PEDICURE; SERVIÇOS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE MASSAGENS.
 (591) PRETO; ROSA;
 (540)

healthy
nails
-
atelier de unhas

(531) 25.5.95

(210) **649624** MNA
 (220) 2020.09.14
 (300)
 (730) **PT GERAÇÃO DETERMINADA - AUTOMÓVEIS LDA**
 (511) 35 VENDA DE AUTOMÓVEIS; VENDA DE AUTOMÓVEIS AUTÓNOMOS; VENDA DE AUTOMÓVEIS ELÉTRICOS; VENDA DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; VENDA DE AUTOMÓVEIS HÍBRIDOS; VENDA DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS TERRESTRES.
 (591)
 (540)

CARSET

(210) **649627** MNA
 (220) 2020.09.15
 (300)
 (730) **PT PAULO JORGE DA SILVA LEITE**
 (511) 35 VENDA DE AUTOMÓVEIS; VENDA DE VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE.
 (591)
 (540)

PAULOCARAUTOMÓVEIS

(210) **649721** MNA
 (220) 2020.09.16
 (300)
 (730) **PT LUCIANO BARBOSA**
 (511) 35 VENDA DE AUTOMÓVEIS; VENDA DE VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE.
 (591) Azul Branco;
 (540)



(531) 25.5.99 ; 29.1.4

(210) **650148** MNA
 (220) 2020.09.22
 (300)
 (730) **PT 100%VELA - REPRESENTAÇÕES NÁUTICAS, UNIPessoal LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE DESPORTO; IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, REPRESENTAÇÕES; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E A RETALHO DE EMBARCAÇÕES, SEUS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, BEM COMO DE MATERIAL NÁUTICO EM GERAL, INCLUINDO VESTUÁRIO.
 39 ALUGUER DE EMBARCAÇÕES, SEUS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS.
 41 ATIVIDADES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS.
 (591) 716C; 7540C
 (540)



(531) 18.3.21 ; 29.1.96 ; 29.1.98

(210) **650872** MNA
 (220) 2020.10.04
 (300)
 (730) **PT BECOACH UNIPESOAAL LDA.**
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; COACHING [FORMAÇÃO]; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS; ACOMPANHAMENTO (COACHING) EM MATÉRIA DE ECONOMIA E GESTÃO; ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]

(591)
 (540)

LEGENDARY ACADEMY

(210) **650881** MNA
 (220) 2020.10.04
 (300)
 (730) **PT NOVAFÉRIAS - GESTÃO TURÍSTICA, LDA.**
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO
 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

(591) 3165 c;
 (540)



(531) 1.3.16 ; 1.15.24 ; 7.1.20

(210) **650885** MNA
 (220) 2020.10.05
 (300)
 (730) **PT GOLDENBROWN, LDA.**
 (511) 29 FRUTOS CONGELADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA PROCESSADOS; FRUTOS SECOS; FRUTOS EM PÓ; FRUTOS ESTALADIÇOS; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; LEGUMES CONGELADOS; LEGUMES TRANSFORMADOS; PRODUTOS DE FRUTOS SECOS; PRODUTOS VEGETAIS PREPARADOS; SNACKS À BASE DE FRUTAS; SNACKS À BASE DE FRUTOS SECOS; SNACKS À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS
 30 CONFEITARIA; GELADOS DE CONFEITARIA; CONFEITARIA CONGELADA
 31 CASTANHAS FRESCAS; FRUTAS FRESCAS, FRUTOS SECOS, LEGUMES E ERVAS

(591) DOURADO;VERMELHO;AMARELO;CASTANHO;
 (540)



(531) 5.3.13 ; 27.99.4

(210) **650890** MNA
 (220) 2020.10.05
 (300)
 (730) **PT DEBATES CONCRETOS LDA.**
 (511) 43 BARES DE COCKTAILS; BARES DE VINHOS; CAFETERIAS; CAFÉS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM

RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE ESCANÇÃO; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)
(540)



(531) 27.5.25 ; 27.99.25

(210) **650896** MNA
(220) 2020.10.06
(300)
(730) **PT ADÃO MANUEL DE SOUSA BARROS**
(511) 01 BETUMES E OUTRAS MASSAS DE ENCHIMENTO
02 TINTAS; VERNIZES; ESMALTES PARA A PINTURA; PRIMÁRIOS (TINTAS)
07 PISTOLAS PARA A PINTURA; MÁQUINAS E PISTOLAS PARA A PINTURA; LIXAS ELÉTRICAS; LIXADORAS (MÁQUINAS); POLIDORES ELÉTRICOS
08 LIXADEIRAS MANUAIS
(591) AZUL; BRANCO;
(540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.11 ; 27.5.17 ; 29.1.4

(210) **650902** MNA
(220) 2020.10.03
(300)
(730) **PT CASA DO COUCIEIRO - ENCHIDOS REGIONAIS, UNIP., LDA.**
(511) 33 VINHOS
(591)
(540)

DO COUCIEIRO

(210) **650922** MNA
(220) 2020.10.05
(300)
(730) **PT BALANCE COMPANY LDA.**
(511) 41 SERVIÇOS DESPORTIVOS E DE FITNESS
(591)
(540)



(531) 27.5.24

(210) **650936** MNA
(220) 2020.10.06
(300)
(730) **PT CDS - CONGRESSO DA SAÚDE, LDA**
(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS;

ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS

(591)
(540)



(531) 24.13.1 ; 27.5.10

(210) **650939** **MNA**

(220) 2020.10.06

(300)

(730) **PT INSULA VINUS PRODUÇÃO E
COMÉRCIO DE VINHOS, UNIPESSOAL
LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS
ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO
CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES
ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS

(591)

(540)

ILHA NEGRA

(210) **650940** **MNA**

(220) 2020.10.06

(300)

(730) **PT FILIPE MANUEL DA SILVA LOURENÇO**

(511) 35 ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE
NEGÓCIOS E MARKETING; APRESENTAÇÃO
DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE
OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO;
ASSESSORIA DO DOMÍNIO DA GESTÃO DE
NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING;
ASSISTÊNCIA EM GESTÃO PARA A PROMOÇÃO DE
NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE
PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS
DE REDES INFORMÁTICAS E DE COMUNICAÇÕES;
PROMOÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS;
SERVIÇOS PROMOCIONAIS DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ASSESSORIA RELACIONADA COM
TROCAS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE
EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS
PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E
PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES
COM FINS DE NEGÓCIO OU COMERCIAIS; APOIO
NA GESTÃO DE NEGÓCIOS OU FUNÇÕES
COMERCIAIS DE UMA EMPRESA INDUSTRIAL OU
COMERCIAL; ASSESSORIA DE GESTÃO EM
NEGÓCIOS DE EMPRESAS; ADMINISTRAÇÃO
RELACIONADA COM PLANEAMENTO DE
NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE
NEGÓCIOS COMERCIAIS INTERNACIONAIS;
ASSESSORIA E INFORMAÇÕES SOBRE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS
COMERCIAIS NA GESTÃO DA RESPECTIVA
ATIVIDADE; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS
INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS NA CONDUÇÃO DOS
SEUS NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO

DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS; CONSULTORIA
RELACIONADA COM A GESTÃO DE PROCESSOS DE
NEGÓCIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM
MATÉRIA DE CONTATOS COMERCIAIS;
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES
SOBRE MERCADOS;
PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS;
PLANEAMENTO RELACIONADO COM GESTÃO
EMPRESARIAL, NOMEADAMENTE PROCURA DE
PARCEIROS PARA FUSÕES E AQUISIÇÕES DE
EMPRESAS, BEM COMO PARA ESTABELECIMENTO
DE EMPRESAS; PREPARAÇÃO DE ESTUDOS
DE PROJETOS RELACIONADOS COM ASSUNTOS DE
NEGÓCIOS; SERVIÇOS
COMERCIAIS RELACIONADOS COM O
ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE
AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS
DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA E
PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS;
SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO COMERCIAL;
SERVIÇOS DE OUTSOURCING [ASSISTÊNCIA EM
NEGÓCIOS COMERCIAIS]; SERVIÇOS DE
OUTSOURCING SOB A FORMA DE MEDIÇÃO DE
CONTRATOS DE SERVIÇOS PARA TERCEIROS;
SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS PARA
EMPRESAS; ANÁLISE COMERCIAL DE MERCADOS;
ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA EM ANÁLISE COMERCIAL;
AVALIAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO;
AVALIAÇÃO DE OPORTUNIDADES COMERCIAIS;
ESTUDOS DE PESQUISA DE MERCADO; ESTUDOS
DE PROJETOS PARA NEGÓCIOS; FORNECIMENTO
DE DADOS INFORMATIZADOS RELACIONADOS
COM NEGÓCIOS; FORNECIMENTO DE DADOS
DE INFORMAÇÃO COMERCIAL INFORMATIZADOS;
FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ONLINE SOBRE
NEGÓCIOS E ACTIVIDADES COMERCIAIS;
FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES
SOBRE COMÉRCIO EXTERNO; FORNECIMENTO DE
UM DIRETÓRIO ON-LINE DE
INFORMAÇÕES COMERCIAIS NA INTERNET;
INFORMAÇÕES E PARECERES ESPECIALIZADOS
RELACIONADOS COM EMPRESAS E NEGÓCIOS;
INFORMAÇÕES OU CONSULTAS SOBRE NEGÓCIOS
E MARKETING; INFORMAÇÕES SOBRE NEGÓCIOS;
INFORMAÇÕES SOBRE NEGÓCIOS COMERCIAIS;
INFORMAÇÕES SOBRE TROCAS COMERCIAIS;
PESQUISA COMERCIAL; PESQUISA DE MERCADO;
PESQUISAS DE COMERCIAIS PARA NOVAS
NEGÓCIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE
NEGÓCIOS PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE
AGÊNCIA DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS;
SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE INFORMAÇÕES
COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE
NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE DADOS
EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
COMPUTORIZADA RELACIONADA COM
AVALIAÇÕES DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS;
SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL
FORNECIDAS MEDIANTE ACESSO A UMA BASE DE
DADOS INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE
INFORMAÇÕES E ACONSELHAMENTO SOBRE
TARIFAS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E DE
ASSESSORIA PARA NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE
OUTSOURCING NO ÂMBITO DA ANÁLISE DE
NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PESQUISA
COMERCIAL; SERVIÇOS DE PESQUISAS
E INFORMAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE
PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE
COMÉRCIO EXTERNO; SERVIÇOS DE
CONSULTADORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL;
ACONSELHAMENTO DE EMPRESAS E SERVIÇOS
DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA,
INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS;
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO
ESTABELECIMENTO DE UMA REDE DE CONTACTOS
EMPRESARIAIS

(591) VERMELHO; AMARELO; LARANJA; AZUL;

(540)



(531) 26.11.12 ; 27.5.10 ; 29.1.14

PRECIOSOS; TROFÉUS EM METAIS PRECIOSOS;
TROFÉUS DE LIGAS DE METAIS PRECIOSOS

(591)

(540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.20 ; 27.5.11

(210) **650941** **MNA**

(220) 2020.10.06

(300)

(730) **PT DIOGO MAGALHÃES PINHO PEREIRA**

(511) 14 ANÉIS [OURIVESARIA]; COBERTURAS AJUSTÁVEIS PARA ANÉIS DE OURIVESARIA PARA PROTEÇÃO DE IMPACTO, ABRASÃO E DANOS AO ARO E PEDRARIA DO ANEL; CAIXAS DE JOIAS E CAIXAS DE RELÓGIOS; INSTRUMENTOS HOROLÓGICOS; PEDRAS PRECIOSAS, PÉROLAS E METAIS PRECIOSOS, E SUAS IMITAÇÕES; PORTA-CHAVES E CORRENTES PARA CHAVES, E RESPECTIVOS BERLOQUES; ARTIGOS DE JOALHARIA; CRONOMÉTRICOS (INSTRUMENTOS -); INSTRUMENTOS CRONOLÓGICOS; INSTRUMENTOS CRONOMÉTRICOS; INSTRUMENTOS DE CRONOMETRAGEM; INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA; ITENS DE JOALHARIA; PRODUTOS DE JOALHARIA; ESTÁTUAS E FIGURINHAS FEITAS OU COBERTAS COM METAIS OU PEDRAS PRECIOSOS OU SEMI-PRECIOSOS, OU IMITAÇÕES DOS MESMOS; ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; BERLOQUES DE BRONZE; BERLOQUES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; CAIXAS COMEMORATIVAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DECORATIVAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS EM METAIS PRECIOSOS; CHAPAS DE IDENTIFICAÇÃO EM METAIS PRECIOSOS; CONJUNTOS DE MOEDAS DESTINADOS A COLECIONADORES; CONTAS PARA MEDITAÇÃO; COPOS DE ESTATUÁRIA COMEMORATIVA FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; DISCOS DE CERÂMICA PARA USO COMO VALORES; FICHAS DE JOGO EM COBRE [TENTOS DE COBRE]; FICHAS DE JOGO EM COBRE [TENTOS DE COBRE]; FICHAS EM COBRE; FICHAS METÁLICAS USADAS NO TRANSPORTE PÚBLICO; LIGAS DE IRÍDIO; LIGAS DE PALÁDIO; LIGAS DE PRATA; LIGAS DE RUTÉNIO; LIGAS DE RÓDIO; LIGAS DE ÓSMIO; MASBAHA [CORRENTE DE CONTAS PARA ORAÇÃO]; MOEDAS; MOEDAS COMEMORATIVAS; MOEDAS DE OURO; MOEDAS DE COLEÇÃO; MOEDAS NÃO MONETÁRIAS; OBJECTOS DE ARTE EM METAIS PRECIOSOS; OBJETOS DE ARTE DE PEDRAS PRECIOSAS; PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO [JOALHARIA]; PORTA-CHAVES EM FANTASIA DE METAIS PRECIOSOS; PLACAS COMEMORATIVAS; ORNAMENTOS FEITOS OU COBERTOS COM METAIS OU PEDRAS PRECIOSOS OU SEMI-PRECIOSOS, OU IMITAÇÕES DOS MESMOS; OBJETOS DE ARTE EM METAIS PRECIOSOS; OBJETOS DE ARTE EM OURO ESMALTADO; OBJETOS DE ARTE EM PRATA; OBJETOS DE ARTE EM PRATA ESMALTADA; OBRAS DE ARTE EM METAL [METAIS PRECIOSOS]; OURO EM BARRA; PLACAS TUMULARES EM METAIS PRECIOSOS; ROSÁRIOS; TAÇAS EM METAIS PRECIOSOS; TERÇOS; TERÇOS (DE REZAR); TURMALINAS [PEDRAS PRECIOSAS]; TROFÉUS REVESTIDOS DE LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; TROFÉUS REVESTIDOS COM METAIS

(210) **650942** **MNA**

(220) 2020.10.06

(300)

(730) **PT TERESA MARIA VENTURA DOS SANTOS FERNANDES**

(511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA

(591)

(540)

**CLUBE AURUM**

VINHOS E PALADARES

(531) 5.3.14 ; 26.1.3 ; 26.1.15 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **650943** **MNA**

(220) 2020.10.06

(300)

(730) **PT TERESA MARIA DA SILVA LOURENÇO VIEIRA**

(511) 16 PAPEL DE FORRO PARA EMBALAGENS; EMBALAGENS DE PAPEL PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS; SACOS DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A DOÇARIAS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A DOÇARIAS
42 DESIGN DE GRÁFICOS E CONCEÇÃO DE FARDAS PARA A IDENTIDADE DE EMPRESAS

(591) CMYK 0 / 50 / 100 / 0 ; CMYK 4 / 66 / 100 / 22;

(540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.20 ; 27.5.10 ; 29.1.2

PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; ANGARIAÇÃO DE ASSINATURAS DE JORNAIS; ANÁLISES DE PREÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS PARA OUTROS PARA A VENDA DE PRODUTOS.

42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE COMPUTADORES; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS DE DESIGN.

(591)

(540)

(210) **650945** MNA

(220) 2020.10.06

(300)

(730) **PT GBZ LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO

(591)

(540)

ARQUIMAT

weolnvoice

(531) 24.17.20 ; 25.5.94

(210) **650957**

MNA

(220) 2020.10.06

(300)

(730) **PT RÁDIO RENASCENÇA, LDA.**

(511) 35 SONDAgens DE OPINIÃO; SONDAgens DE OPINIÃO POLÍTICA; REALIZAÇÃO DE SONDAgens DE OPINIÃO PÚBLICA; REALIZAÇÃO DE SONDAgens DE OPINIÃO POLÍTICA; CONDUÇÃO DE SONDAgens DE OPINIÃO PÚBLICA; CONDUÇÃO DE SONDAgens DE OPINIÃO POLÍTICA; ELABORAÇÃO DE SONDAgens DE OPINIÃO PÚBLICA; ELABORAÇÃO DE SONDAgens DE OPINIÃO POLÍTICA; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA E TELEVISIVA; EMISSÕES PUBLICITÁRIAS POR TODOS OS MEIOS, INCLUSIVE CABO E SATÉLITE; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE SLOGAN PUBLICITÁRIO.

38 PROGRAMAS RADIOFÓNICOS E DE TELEVISÃO, DIFUSÃO DE NOTÍCIAS, DIFUSÃO DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS E DE TELEVISÃO E EMISSÕES RADIOFÓNICAS E DE TELEVISÃO POR TODOS OS MEIOS, INCLUSIVE CABO E SATÉLITE.

41 EDIÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO E PRODUÇÕES TELEVISIVAS E RADIOFÓNICAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO POR TELEVISÃO, RÁDIO E INTERNET; PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS TELEVISIVOS; MONTAGEM E ADAPTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE MÚSICA, APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; PRODUÇÃO DE MÚSICAS, CONCERTOS E FILMES; FORNECIMENTO DE COMPOSIÇÕES DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE MÚSICA; EDIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO AO VIVO E DE ESPECTÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SOM E IMAGEM.

(591)

(540)

(210) **650946** MNA

(220) 2020.10.06

(300)

(730) **PT VANGUARDMISTÉRIO LDA.**

(511) 09 PERIFÉRICOS INFORMÁTICOS; HARDWARE INFORMÁTICO; SMARTPHONES; APARELHOS DE TELEVISÃO; SOFTWARE; PROGRAMAS PARA JOGOS DE COMPUTADOR E JOGOS DE VÍDEO.

20 MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO.

28 CONSOLAS DE JOGOS.

(591)

(540)

V-PLAYTEC

(210) **650948** MNA

(220) 2020.10.06

(300)

(730) **PT MARCO DANIEL ALVES NASCIMENTO**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE

SONDAGEM DAS SONDAGENS

(210) **650958** MNA
 (220) 2020.10.06
 (300)
 (730) PT **AGEAS PORTUGAL - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**
 (511) 36 SEGUROS
 39 SERVIÇOS DE RESERVAS E TRANSPORTES DE PESSOAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E EXCURSÕES; INFORMAÇÕES, CONSULTORIA E ACONSELHAMENTO SOBRE DESTINOS DE VIAGEM; TRANSPORTE DE PESSOAS
 43 RESERVA DE ALOJAMENTOS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; INFORMAÇÕES SOBRE HOTÉIS, ALOJAMENTO DE FÉRIAS
 (591)
 (540)

BRIGHT TRIPS

(210) **650959** MNA
 (220) 2020.10.06
 (300) 2020.05.14 ES M4066670
 (730) ES **CZ VETERINARIA, S.A.**
 (511) 44 SERVIÇOS MÉDICOS
 (591) AZUL ESCURO;
 (540)

ZENDAL

(531) 27.5.1 ; 29.1.4

(210) **650960** MNA
 (220) 2020.10.06
 (300)
 (730) DO **LABORATORIOS DE APLICACIONES MÉDICAS, S.R.L.**
 (511) 05 SABÃO DESINFETANTE; SABÃO ANTIBACTERIANO; GÉIS ANTIBACTERIANOS; PREPARAÇÕES ANTIBACTERIANAS; LOÇÕES ANTIBACTERIANAS PARA AS MÃOS
 (591)
 (540)



(531) 1.15.15 ; 27.5.17

(210) **650961** MNA
 (220) 2020.10.07
 (300)
 (730) PT **PUREVER - NEGÓCIOS E GESTÃO, SGPS, S.A.**
 (511) 06 MATERIAIS METÁLICOS PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÕES METÁLICAS TRANSPORTÁVEIS; ESTRUTURAS MODULARES PORTÁTEIS PARA CONSTRUÇÃO [METAL]; UNIDADES DE CONSTRUÇÃO MODULARES (METAL -); UNIDADES MODULARES METÁLICAS TRANSPORTÁVEIS PARA A CONSTRUÇÃO
 19 MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS NÃO METÁLICAS; UNIDADES MODULARES NÃO METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PRÉ-FABRICADOS; UNIDADES NÃO METÁLICAS DE CONSTRUÇÃO MODULARES
 37 CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO; TODOS ESTES SERVIÇOS RELACIONADOS COM SISTEMAS DE CONSTRUÇÃO MODULAR
 (591)
 (540)

PUREBLOK

(531) 27.5.17

(210) **650962** MNA
 (220) 2020.10.07
 (300)
 (730) PT **PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, S.A.**
 (511) 29 CARNE, PEIXE, AVES E CAÇA; EXTRACTOS DE CARNE; FRUTOS E LEGUMES EM CONSERVA, SECOS E COZIDOS; GELEIAS, DOCES, COMPOTAS; OVOS; LEITE, QUEIJO, MANTEIGA, IOGURTE E OUTROS PRODUTOS LÁCTEOS; ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS; AZEITE; MARGARINA; MANTEIGA; CONCENTRADO DE TOMATE; SUMO DE TOMATE PARA CULINÁRIA; POLPA DE TOMATE; CONSERVAS DE PEIXE; CONSERVAS DE LEGUMES; CONSERVAS DE

- CARNE; CONSERVAS DE FRUTA; FRUTOS CONSERVADOS; QUEIJO EMBALADO; CARNES EMBALADAS; ENCHIDOS; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; PRODUTOS VEGETAIS PREPARADOS; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR AVES; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO; REFEIÇÕES PREPARADAS CONGELADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS (NÃO INCLUÍDAS NOUTRAS CLASSES); CONSERVAS ALIMENTÍCIAS (INCLUINDO PEIXE, CARNE E VEGETAIS CONGELADOS); FEIJÕES; FEIJÕES SECOS; SEMENTES PROCESSADAS; SEMENTES PREPARADAS
- 30 CAFÉ, CHÁ, CACAU E SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; ARROZ; TAPIOCA E SAGÚ; AÇUCAR, MEL E XAROPE DE MELAÇO; FARINHAS E PREPARAÇÕES FEITAS DE CEREAIS; PÃO, PASTELARIA E CONFEITARIA; GELADOS, SORVETES E OUTROS PRODUTOS EM GELO COMESTÍVEIS; LEVEDURA E FERMENTO EM PÓ; SAL, TEMPEROS, ESPECIARIAS, ERVAS EM CONSERVA; VINAGRE, MOLHOS E OUTROS CONDIMENTOS; MOLHOS CONDIMENTADOS, CHUTNEYS E MASSAS ALIMENTARES; ALIMENTOS PARA PEQUENO-ALMOÇO À BASE DE CEREAIS; ALIMENTOS À BASE DE CEREAIS; CHOCOLATES; MISTURAS DE CAFÉ; PÃO EMBALADO; MOLHOS (COM EXCEÇÃO DE MOLHOS PARA SALADA); REFEIÇÕES PREPARADAS (NÃO INCLUÍDAS NOUTRAS CLASSES); MOLHOS PARA SALADA; ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; REFEIÇÕES CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE TALHARINS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE MASSA ALIMENTAR; REFEIÇÕES PREPARADAS DE PIZA; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS
- 31 PRODUTOS DE AGRICULTURA, AQUACULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA, EM BRUTO E NÃO PROCESSADOS; GRÃOS E SEMENTES EM BRUTO OU NÃO PROCESSADOS; FRUTOS E LEGUMES FRESCOS, ERVAS FRESCAS; PLANTAS E FLORES NATURAIS; FRUTAS FRESCAS, FRUTOS SECOS, LEGUMES E ERVAS
- 32 ÁGUAS MINERAIS E GASEIFICADAS; BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE FRUTA E SUMOS DE FRUTA
- 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJAS); VINHOS; VINHOS VERDES; VINHOS ESPUMOSOS
- 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; WORKSHOPS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS
- 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; CAFÉS; CAFETERIAS; SNACK-BARS

(591) PMS 7519;PMS 1125;PMS 7506;PMS 176;PMS 7417;PMS 7621;PMS 669;PMS 7710;PMS 306;PMS 2975;PMS 368;PMS 346;PMS 7739;PMS 349;

(540)



(531) 1.3.2 ; 3.9.1 ; 5.7.13 ; 8.7.11 ; 26.11.99 ; 27.5.4 ; 27.5.10 ; 29.1.15

(210) **650966** **MNA**

(220) 2020.10.05

(300)

(730) **PT LMV SAÚDE, LDA**

(511) 44 CUIDADOS DE SAÚDE; LARES COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO

(591)

(540)

AMADORAVITA - CUIDADOS CONTINUADOS E REABILITAÇÃO

(210) **650977** **MNA**

(220) 2020.10.06

(300)

(730) **PT CONCEPTREND, S.A.**

(511) 11 PISCINAS DE SPA; SPAS [PISCINAS AQUECIDAS]; BANHOS DE VAPOR, SAUNAS E SPAS

35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO HOTELEIRA

43 SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEL; SERVIÇOS HOTELEIROS DE COMPLEXOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS DE HOTEL; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL; POUSADAS DE TURISMO; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; POUSADAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE ALOJAMENTO; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA

FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS DE FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS

44 SERVIÇOS DE ESTAÇÕES TERMAIS/SPA; SERVIÇOS DE BELEZA PRESTADOS EM SPAS

(591)

(540)

LAVAND'EIRA DOURO & SPA

(210) **650978**

(220) 2020.10.06

(300)

(730) **PT CONCEPTREND, S.A.**

(511) 11 PISCINAS DE SPA; SPAS [PISCINAS AQUECIDAS]; BANHOS DE VAPOR, SAUNAS E SPAS

35 GESTÃO HOTELEIRA [PARA TERCEIROS]

43 SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEL; SERVIÇOS HOTELEIROS DE COMPLEXOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS DE HOTEL; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL; POUSADAS DE TURISMO; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; POUSADAS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE ALOJAMENTO; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS DE FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM

MNA

CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS

44 SERVIÇOS DE ESTAÇÕES TERMAIS/SPA; SERVIÇOS DE BELEZA PRESTADOS EM SPAS

(591)

(540)

LAVAND'EIRA DOURO HOTEL & SPA

(210) **650979**

(220) 2020.10.06

(300)

(730) **PT CARVIDET - HIGIENE INDUSTRIAL, LDA.**

(511) 03 PRODUTOS PARA LIMPAR E PERFUMAR; DETERGENTES PARA LAVAGEM; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA

(591) vermelho;azul;branco;

(540)



(531) 26.3.23 ; 27.5.10 ; 27.5.17 ; 29.1.1 ; 29.1.4

(210) **650981**

(220) 2020.10.06

(300)

(730) **PT UAC - LDA.**

(511) 25 SOBRETUDO; CASACOS; COLETES; CAMISOLAS; CAMISAS; POLOS; T-SHIRTS; CALÇAS; CALÇÕES; ROUPA INTERIOR DE HOMEM; PIJAMAS; CALÇÕES DE BANHO; CALÇADO [COM EXCEÇÃO DO CALÇADO ORTOPÉDICO]; CINTOS; CHAPÉUS

(591)

(540)



(531) 5.3.15 ; 27.5.13

(210) **650982** MNA
 (220) 2020.10.06
 (300)
 (730) **PT QUINTA DA ATELA, LDA.**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA
 (591)
 (540)
VINHAS DA ATELA

(210) **650983** MNA
 (220) 2020.10.06
 (300)
 (730) **PT ZM CLORO UNIPESOAAL LDA**
 (511) 01 BASES [PRODUTOS QUÍMICOS].
 (591) LARANJA; BRANCO; AZUL
 (540)



(531) 1.13.15 ; 21.3.13

(210) **650984** MNA
 (220) 2020.10.06
 (300)
 (730) **PT YOUCORK, LDA.**
 (511) 17 REVESTIMENTOS EM CORTIÇA PARA ISOLAMENTO
 ACÚSTICO.
 19 CORTIÇA AGLOMERADA PARA A CONSTRUÇÃO;
 SUBPAVIMENTOS FEITOS DE CORTIÇA.
 24 TECIDOS REVESTIDOS.
 27 LADRILHOS DE CORTIÇA; REVESTIMENTOS DE
 PAREDE EM CORTIÇA; PAPEL DE PAREDE EM
 CORTIÇA; LADRILHOS DE SOALHO EM CORTIÇA;
 ESTEIRAS DE CORTIÇA.
 (591)
 (540)



(531) 5.1.5 ; 5.1.16 ; 27.3.11

(210) **650985** MNA
 (220) 2020.10.06
 (300)
 (730) **PT FRIDAYRITUAL, LDA.**
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE OBRAS DE
 ARTE PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE;
 SERVIÇOS RETALHISTAS REFERENTES A OBRAS
 DE ARTE PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE;
 PROMOÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE TERCEIROS
 ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS
 ONLINE NUM SÍTIO WEB; CONSULTORIA DE
 PLANEAMENTO DE CARREIRAS; SERVIÇOS DE
 ASSESSORIA EM MATÉRIA DE CARREIRAS (SEM
 SER ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO);
 SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE CARREIRAS
 PROFISSIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES
 COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS
 ONLINE; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS,
 EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS
 COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS;
 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE
 ARTE COM FINS COMERCIAIS OU DE
 PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE REVISTAS DE
 IMPRENSA.
 36 AVALIAÇÃO DE OBRAS DE ARTE; AVALIAÇÕES
 DE OBRAS DE ARTE; REALIZAÇÃO DE
 TRANSAÇÕES FINANCEIRAS ONLINE;
 TRANSAÇÕES FINANCEIRAS ONLINE;
 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA
 DE AVALIAÇÃO DE OBRAS DE ARTE.
 41 SERVIÇOS DE GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS DE
 GALERIA DE ARTE FORNECIDOS ON-LINE
 ATRAVÉS DE UMA LIGAÇÃO DE
 TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS CULTURAIS,
 EDUCATIVOS OU DE ENTRETENIMENTO
 PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS
 CULTURAIS, DE EDUCAÇÃO E DE DIVERTIMENTO
 PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS
 CULTURAIS; AÇÕES DE FORMAÇÃO; CURSOS DE
 FORMAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE
 INSTALAÇÕES DE FORMAÇÃO PARA JOVENS;
 FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO DE
 ADULTOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM
 FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES
 PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE
 EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E
 EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES
 COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS;
 ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS
 CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE
 EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E DIDÁTICOS;
 SERVIÇOS DE MUSEU [APRESENTAÇÕES,
 EXPOSIÇÕES]; PUBLICAÇÃO DE LIVROS.
 42 AUTENTICAÇÃO DE OBRAS DE ARTE;
 AUTENTICAÇÃO NO DOMÍNIO DAS OBRAS DE
 ARTE; DESIGN DE INTERIORES.

(591)
 (540)



(531) 18.5.1 ; 27.5.11

- (210) **650986** **MNA**
 (220) 2020.10.06
 (300)
 (730) **PT LISBON STARS TRAVELS LDA**
 (511) 43 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES.
 (591) AZUL ESCURO, AZUL MÉDIO, LARANJA
 (540)



- (531) 1.3.1 ; 6.1.2 ; 18.5.1 ; 29.1.4 ; 29.1.98

- (210) **650988** **MNA**
 (220) 2020.10.06
 (300)
 (730) **PT GONÇALO MIGUEL NOVAIS LEANDRO**
 (511) 30 PASTELARIA SALGADA; PASTELARIA VARIADA; PASTELARIA CONGELADA; PASTELARIA VIENENSE; PASTELARIA FOLHADA; MISTURAS DE PASTELARIA; SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA); PETITS FOUR [PASTELARIA]; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); MASSA DE PASTELARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA; PASTELARIA DE LONGA DURAÇÃO; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PASTELARIA DE CHOCOLATE; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; BOLOS DE PASTELARIA CONTENDO FRUTA; PRODUTOS DE PASTELARIA DE AMÊNDOA; MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PASTELARIA; BASES DE MASSA PARA CREPES COM RECHEIO DE DOCE [PRODUTOS DE PASTELARIA]; BOLOS; BOLOS VEGANOS; BOLOS CONGELADOS; BOLOS GELADOS; BOLO DE CHOCOLATE; BOLO DE AMÊNDOA; FATIA DE BOLO; BARRAS DE BOLO; PREPARAÇÕES PARA BOLOS; BOLOS DE CHOCOLATE; MISTURAS PARA BOLOS; BOLOS DE FRUTA; MASSA PARA BOLOS; BOLOS DE GELADO; BOLO DE PEQUENO-ALMOÇO; PREPARAÇÕES PARA FAZER BOLOS; BOLOS DE PASTELARIA COM FRUTA; ÉCLAIRS [BOLOS RECHEADOS DE CREME]; BOLOS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; BOLOS DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; RECHEIOS DE LEITE-CREME PARA BOLOS E TARTES; RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE PARA BOLOS E TARTES; BOLO EM CAMADAS DE CHOCOLATE COM PÃO-DE-LÓ DE CHOCOLATE; TARTES; TARTES FRESCAS; TARTES [EMPADAS]; TARTES DOCES; TARTES COM COBERTURA; TARTES DE FRUTA; TARTES DE MIRTILOS; TARTES DE ABÓBORA; TARTES DE OVO; TARTES DE MAÇÃ; TARTES [DOCES OU SALGADAS]; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TARTES DE GELADO DE IOGURTE; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL];

ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ARROZ DOCE; ARROZ EM FORMA DE CREME; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS AROMATIZADOS; BISCOITOS SALGADOS; BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS]; CONFEITARIA; CONFEITARIA COM BAIXO TEOR DE HIDRATOS DE CARBONO; CONFEITARIA COM AÇÚCAR AROMATIZADO; CONFEITARIA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA COM RECHEIO DE VINHO; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE BEBIDAS ESPERITUOSAS; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; CONFEITARIA COM SAVOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA COM SAVOR A MENTA, NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA CONGELADA COM PAU; CONFEITARIA CONGELADA QUE CONTEM GELADO; CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS SECOS; CONFEITARIA À BASE DE GINSENG; CONFEITARIA À BASE DE LARANJA; CONFEITARIA À BASE DE LATICÍNIOS; CONFEITARIA DE AÇÚCAR COZIDO; CONFEITARIA DE CHOCOLATE COM AROMA DE PRALINÉ; CONFEITARIA DE CHOCOLATE CONTENDO PRALINAS; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL COM REVESTIMENTO DE SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE MENTA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA EM FORMA LÍQUIDA; CONFEITARIA LÁCTEA CONGELADA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM AROMA DE LEITE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL EM GELEIA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE AÇÚCAR; CONFEITARIA NÃO-MEDICINAL PARA USO COMO PARTE DE UMA DIETA CONTROLADA EM CALORIAS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM RECHEIO DE CAMELO; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO LEITE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE OVOS; CONFEITARIA PARA A DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; CONFEITARIA QUE CONTEM COMPOTA; CONFEITARIA QUE CONTEM GELEIA; DELÍCIA TURCA; DELÍCIA TURCA REVESTIDA DE CHOCOLATE; DOCES GELADOS; DOCE GELADO; BISCOITOS; BISCOITOS DOCES PARA CONSUMO HUMANO; BISCOITOS [BOLINHOS]; BOLO DE MELAÇO; BOLOS CHAMINÉ; BOLO DE GULOSEIMAS; BOLO DE GENGIBRE HOLANDÊS (TAAI TAAI); BOLINHOS DE CHOCOLATE DE LEITE PARA ACOMPANHAR O CHÁ; BOLINHOS DE MASSA FRITA; BOLOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BOLOS DE AMEIXA; BOLOS DE ARROZ TUFADO CARAMELIZADOS; BOLOS DE GELADO DE IOGURTE; BOLOS DE MALTE; BOLOS DE MORANGO; BOLOS DE NATA; BOLOS EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; BOLOS GELADOS DE FRUTAS; BROWNIES DE CHOCOLATE; CHEESECAKES; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; ESPECIALIDADES DE BOLOS; GATEAUX (BOLO); MASSA DE PASTELEIRO; MASSA QUEBRADA; MASSA FOLHADA PARA VOL-AU-VENT; PASTÉIS; PASTELARIA À BASE DE LARANJA; PASTÉIS DE NATA; PÃO DE LÓ GELADO; PÃO DE LÓ COZIDO A VAPOR (FA GAO); PETIT FOURS; PETITS FOUR [PASTÉIS PEQUENOS DE SOBREMESA]; PRODUTOS DE BISCOITARIA; SUSPIROS [DOCES ORIGINÁRIOS DA SUÍÇA].

- (591)
 (540)

BOLO D'ORO

(210) **650989** **MNA**
 (220) 2020.10.06
 (300)
 (730) **PT CLÁUDIA DA SILVA JORGE**
PT SÓNIA SIMÕES DA COSTA
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS COMERCIAIS NA GESTÃO DA RESPECTIVA ATIVIDADE; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ASSESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO A EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO PARA EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE GESTÃO; ASSISTÊNCIA NO PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA OPERACIONAL DE NEGÓCIOS A EMPRESAS; CONSULTADORIA E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL.

(591)
 (540)



(531) 9.1.10 ; 26.1.16

(210) **650990** **MNA**
 (220) 2020.10.06
 (300)
 (730) **PT RICARDO SANTIAGO DE FREITAS DA SILVA ALVES**
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591)
 (540)

BOULDERSINTRA

(210) **650991** **MNA**
 (220) 2020.10.06
 (300)
 (730) **PT TREGOWINES, LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS.

(591)
 (540)

TRAGO WINE SHOP

(210) **650992** **MNA**
 (220) 2020.10.06
 (300)
 (730) **PT FILIPA MARIA GANCHO LOBO DA SILVEIRA BORGES MONTEIRO**
PT PEDRO GABRIEL NUNES BARATA MARTINS DE SOUSA
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); CIDRA; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS.

(591)
 (540)

CARVALHO100V

(210) **650993** **MNA**
 (220) 2020.10.06
 (300)
 (730) **PT DAVID ALVES DA COSTA**
 (511) 44 CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES MÉDICAS NO SETOR DOS CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS PARA CUIDADOS DE HIGIENE PESSOAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; ACONSELHAMENTO DIETÉTICO E NUTRICIONAL; CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE; CONSULTAS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE ESTÉTICA; CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS CLÍNICOS DE CIRURGIA PLÁSTICA E ESTÉTICA.

(591)
 (540)

INSTITUTO PORTUGUÊS DE MEDICINA ESTÉTICA

(210) **650994** **MNA**
 (220) 2020.10.06
 (300)
 (730) **PT VIVA O PADEL, LDA**

- (511) 28 BOLAS DE PÁDEL; JOGOS DE PÁDEL; RAQUETAS PARA JOGAR PÁDEL; ARTIGOS E EQUIPAMENTO DE DESPORTO.
 41 CAMPOS DESPORTIVOS; ALUGUER DE CAMPOS DESPORTIVOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO.

(591)
 (540)

MAIA PADEL

SAIAS; CASACOS DE SENHORA; VESTUÁRIO PARA HOMEM; FATOS PARA HOMEM; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; GRAVATAS; CALÇAS; BLAZERS; CHINELOS DE BANHO

(591)
 (540)



(210) **650998** **MNA**
 (220) 2020.10.07
 (300)

(730) **PT VÂNIA MAFALDA RODRIGUES DA SILVA ARANTES**

(511) 45 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS FUNERÁRIAS
 (591)
 (540)



(531) 9.1.10 ; 27.5.10

(531) 26.4.3

(210) **651001** **MNA**
 (220) 2020.10.07
 (300)
 (730) **PT ARTBELIEVERS, LDA.**

- (511) 04 VELAS E PAVIOS DE VELAS PARA ILUMINAÇÃO
 08 CUTELARIA
 11 ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO; CANDEEIROS DE PÉ; CANDEEIROS DE MESA; CANDEEIROS DE TETO; APLIQUES DE ILUMINAÇÃO
 20 ALMOFADAS; MOBILIÁRIO; MESAS DE CABECEIRA; MESAS DE SALA DE JANTAR; MESAS DE CENTRO; APARADORES (MESAS DE APOIO); CARRINHOS BUFETE [MOBILIÁRIO]; SECRETÁRIAS; ROUPEIROS; CÔMODAS [MOBILIÁRIO]; APARADORES [MOBILIÁRIO]; TOUCADORES; ESPELHOS [MÓVEIS]; ESPELHOS DECORATIVOS; BANCOS [MOBILIÁRIO]; CAMAS; POLTRONAS; SOFÁS; CADEIRAS DE SALA DE JANTAR; ESPREGUIÇADEIRAS; MOBILIÁRIO CONCEBIDO PARA EXTERIOR; CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO; CADEIRAS DE TRABALHO; MESAS DE CONFERÊNCIAS; MESAS
 24 ROUPA DE CAMA; LENÇÓIS; MANTAS; ROUPA DE BANHO; TOALHAS; ROUPA DE MESA; TOALHAS DE MESA; GUARDANAPOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; PANOS; TOALHAS DE PRAIA; ALMOFADAS DECORATIVAS; INDIVIDUAIS (DE MESA), NÃO EM PAPEL; INDIVIDUAIS [NÃO EM PAPEL]
 25 CHINELOS; TOUCAS DE BANHO; ROUPÕES DE BANHO; ROUPA DE PRAIA; ROUPÕES DE PRAIA; VESTUÁRIO DE MULHER; CALÇAS JEANS; CASACOS [VESTUÁRIO]; CAMISAS; VESTIDOS; FATOS; BLUSAS; T-SHIRTS; CINTOS [VESTUÁRIO];

(531) 26.1.19



(210) **651008** **MNA**
 (220) 2020.10.07
 (300)
 (730) **PT FICOPE - FISCALIZAÇÃO COORDENAÇÃO PROJECTOS DE ENGENHARIA, LDA.**
 (511) 09 SOFTWARE INFORMÁTICO
 (591)
 (540)

FICOPE247

(210) **651009** **MNA**
 (220) 2020.10.07
 (300)
 (730) **PT MARCO ANTONIO OLIVEIRA NOTA**

(511) 35 SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DAS VENDAS [SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO PARA PESSOAL DE VENDAS E DE MARKETING; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS RELACIONADOS COM PROMOÇÕES DE VENDAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS PARA FINS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE MODELOS COM FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITÓRIO PARA A RECEÇÃO DE PEDIDOS DE VENDAS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS NUMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE ENCOMENDA NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS DE VENDAS POR CORRESPONDÊNCIA

(591)

(540)



(531) 18.1.9

(210) **651010** **MNA**
 (220) 2020.10.07
 (300)
 (730) **PT MAFALDA CESAR MACHADO PINTO LEITE**

(511) 03 ALGAS MARINHAS PARA COSMETOLOGIA; BÁLSAMOS NÃO MEDICINAIS; COSMÉTICOS BIOLÓGICOS; COSMÉTICOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; COSMÉTICOS NATURAIS; COSMÉTICOS NÃO MEDICINAIS; HENA [PINTURA COSMÉTICA]; LOÇÕES E ÓLEOS DE MASSAGEM; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA A PELE

44 CONSELHOS DE BELEZA; CONSELHOS RELACIONADOS COM COSMÉTICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COSMÉTICOS; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO CORPO; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO ROSTO; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE BELEZA

(591)

(540)

MAFALDA PINTO LEITE
BEAUTY

(210) **651011** **MNA**
 (220) 2020.10.07
 (300)
 (730) **PT HUSE INNOVATION LDA**

(511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

41 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; COACHING [FORMAÇÃO]; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE FILMES VÍDEO

42 DESIGN DE MARCAS; DESIGN VISUAL; DESIGN GRÁFICO; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES

(591)

(540)



(531) 26.1.11 ; 27.1.6 ; 27.5.10

(210) **651012** **MNA**
 (220) 2020.10.07
 (300)
 (730) **PT ANA RAQUEL SOUSA DA FONSECA GODINHO**

(511) 41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO

(591)

(540)

HACCP HUMANO

(210) **651013** **MNA**
 (220) 2020.10.07
 (300)
 (730) **PT ANA RITA TERRÍVEL PINTO**

(511) 36 CONSULTORIA FISCAL [NÃO SENDO CONTABILÍSTICA]
 39 OBTENÇÃO DE VISTOS, PASSAPORTES E DOCUMENTOS PARA VIAJAR PARA PESSOAS QUE VIAJAM AO ESTRANGEIRO
 45 SERVIÇOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA; CONSULTORIA JURÍDICA EM MATÉRIA FISCAL; CONSULTORIA EM QUESTÕES JURÍDICAS PESSOAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM LEIS

(591)

(540)

STEP INSIDE PORTUGAL

- (210) **651014** **MNA**
 (220) 2020.10.07
 (300)
 (730) **PT JOSÉ AMARO VIEIRA MARQUES**
 (511) 41

EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; PUBLICAÇÃO DE CANÇÕES; PUBLICAÇÃO DE LETRAS DE MÚSICAS SOB A FORMA DE FOLHAS; PUBLICAÇÃO DE LETRAS DE MÚSICAS SOB A FORMA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE MÚSICA; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ÁUDIO; PUBLICAÇÃO DE MÚSICA; PUBLICAÇÃO DE OBRAS MUSICAIS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE SOFTWARE MULTIMÉDIA PARA ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; AGENCIAMENTO DE ARTISTAS; ALUGUER DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; APRESENTAÇÃO DE FILMES; APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; APRESENTAÇÃO DE RECITAIS; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; CABARÉS; CABARÉS E DISCOTECAS; CINEMA (ESTÚDIOS DE -); CLUBES DE FÃS; CLUBES NOTURNOS; COMPOSIÇÃO DA LETRA DE CANÇÕES; COMPOSIÇÃO DE MÚSICA (SERVIÇOS DE -); COMPOSIÇÃO DE MÚSICA PARA TERCEIROS; CONCERTOS DE MÚSICA VIA TELEVISÃO; CONCURSOS DE TELEVISÃO; DISCOTECAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE KARAOKE; DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA "KARAOKE"; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FILMES, NÃO DESCARREGÁVEIS, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO VIA ELETRÓNICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MÚSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO, COMENTÁRIOS E ARTIGOS SOBRE MÚSICA EM REDES INFORMÁTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE TEATRO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CINEMA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ENTRETENIMENTO EM HOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA KARAOKE; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA DIGITAL A PARTIR DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO DESCARREGÁVEIS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALAS DE CINEMA E DE TEATRO; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALÕES DE BAILE; DISTRIBUIÇÃO DE FILMES; DIVERTIMENTO; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE RÁDIO; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ENTRETENIMENTO POR MEIO DA TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE TEATRO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE LUZ; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EM SÉRIE NO DOMÍNIO DAS VARIEDADES; ESTÚDIOS DE CINEMA; ESTÚDIOS CINEMATOGRAFÍCOS; ESPETÁCULOS MUSICAIS; ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; ESPETÁCULOS DE RODEO; ESPETÁCULOS DE CAVALOS; ESPETÁCULOS DE CABARÉ E DE VARIEDADES; ENTRETENIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÓNICO; ESTÚDIOS DE DANÇA; EVENTOS DE DANÇA; EXIBIÇÃO DE FILMES; EXIBIÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS; EXIBIÇÃO DE FILMES DE CINEMA; EXIBIÇÃO DE FILMES DE VÍDEO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CINEMA OU

TEATRO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; FOTOGRAFÍCAS (REPORTAGENS -); GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS DE TEATRO; GESTÃO ARTÍSTICA DE LOCAIS DE ENTRETENIMENTO; GESTÃO ARTÍSTICA DE PROFISSIONAIS DO ESPETÁCULO; GESTÃO ARTÍSTICA DE SALAS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; GESTÃO ARTÍSTICA DE TEATROS; INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO; MUSIC-HALL; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE BAILES; ORGANIZAÇÃO DE CLUBE DE FÃS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE BAILES; PLANEAMENTO DE ESPETÁCULOS; PLANEAMENTO DE PEÇAS DE TEATRO OU DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE KARAOKE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO; PRODUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE ARTISTAS DE ESPETÁCULO; SERVIÇOS DE BAR DE KARAOKE; SERVIÇOS DE CABARETS; SERVIÇOS DE CLUBES DE FÃS; SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO DE CANÇÕES; SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO DE LETRAS DE CANÇÕES PARA FINS NÃO PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE DISCOTECAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR VOCALISTAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO MUSICAL; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR CANTORES; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO MUSICAL; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE CLUBES NOTURNOS; SERVIÇOS DE SALÃO DE BAILE; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES DE ORQUESTRAS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE ORQUESTRAS SINFÓNICAS; LEGENDAGEM; ALUGUER DE FITAS DE VÍDEO; MONTAGEM DE FITAS DE VÍDEO; GRAVAÇÕES EM FITAS DE VÍDEO; EDIÇÃO DE FITAS DE VÍDEO; ALUGUER DE CÂMARAS; ALUGUER DE CÂMARAS DE VÍDEO; ALUGUER DE CÂMARAS GRAVADORAS DE VÍDEO; ALUGUER DE CÂMARAS DE FILMAR [VÍDEO]; ALUGUER DE CÂMARAS (MÁQUINAS DE FILMAR) CINEMATOGRAFÍCAS

- 42 DIGITALIZAÇÃO DE SOM E IMAGENS; DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS [CONVERSÃO DE MEIOS FÍSICOS PARA MEIOS ELETRÓNICOS]

(591)

(540)



(531) 9.7.17 ; 27.5.17

(210) **651015** MNA
 (220) 2020.10.07
 (300)
 (730) PT HERDADE TINTO E BRANCO,
 UNIPESSOAL, LDA.
 (511) 33 VINHOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS COM EXCEÇÃO
 DE CERVEJA.
 (591)
 (540)



(531) 24.9.2 ; 27.5.10 ; 27.99.16

(210) **651016** MNA
 (220) 2020.10.07
 (300)
 (730) PT QUINTA DAS BÁGEIRAS LDA.
 (511) 30 VINAGRE; VINAGRES; VINAGRE DE VINHO
 33 VINHO; VINHOS; VINHO BRANCO; VINHO TINTO;
 VINHOS ESPUMANTES; VINHOS GENEROSOS;
 VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS ROSÉ;
 AGUARDENTE; AGUARDENTES
 (591)
 (540)

BÁGEIRAS

(210) **651017** MNA
 (220) 2020.10.07
 (300)
 (730) PT FERNANDO MIGUEL TEIXEIRA
 FERNANDES

(511) 37 CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS;
 LIMPEZA E POLIMENTO DE VEÍCULOS;
 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE
 VEÍCULOS; POLIMENTO DE VEÍCULOS;
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS;
 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS;
 PINTURA DE AUTOMÓVEIS; PINTURA DE
 VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS;
 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS;
 SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE
 PROTEÇÃO PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE
 APLICAÇÃO DE TRATAMENTOS CONTRA A
 FERRUGEM PARA VEÍCULOS; TRATAMENTO
 ANTIFERRUGEM PARA VEÍCULOS A MOTOR;
 TRATAMENTO PREVENTIVO CONTRA A
 FERRUGEM PARA VEÍCULOS; TRATAMENTO
 PREVENTIVO CONTRA A FERRUGEM EM VEÍCULOS

(591) CMYK - 0 0 0 100; CMYK - 0 99 100 0; CMYK - 27 100 100 34;
 (540)



(531) 18.1.9

(210) **651018** MNA
 (220) 2020.10.07
 (300)
 (730) PT PÁTIOS ABSTRATOS - SOCIEDADE
 IMOBILIÁRIA LDA
 (511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 (591)
 (540)

ÁREAS IMOBILIÁRIA

(210) **651021** MNA
 (220) 2020.10.07
 (300)
 (730) PT COMPANHIA AGRÍCOLA DA
 BARROSINHA, S.A.
 (511) 29 PINHÕES PROCESSADOS; FRUTOS SECOS;
 FRUTOS SECOS COMESTÍVEIS; AZEITE; PINHÕES
 PREPARADOS
 30 MEL; DOÇARIA COZIDA; PASTELARIA VARIADA;
 CONFEITARIA; ARROZ; DOCES ARTESANAIS;
 DOCES (GULOSEIMAS), BARRAS DE CHOCOLATE E
 PASTILHAS ELÁSTICAS; MOLHOS DE ERVAS
 AROMÁTICAS; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E
 CONDIMENTOS
 31 ERVAS AROMÁTICAS FRESCAS; ESPARGOS
 FRESCOS; FRUTAS FRESCAS, FRUTOS SECOS,
 LEGUMES E ERVAS; CULTURAS AGRÍCOLAS E

AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS
 33 VINHOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA
 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; RESERVA DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS

(591) marrom;laranja;branco;

(540)



(531) 5.7.10 ; 27.5.22 ; 29.1.7 ; 29.1.98

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; VINHOS; VINHO

(591)

(540)

ALTITUDE 335M OXALÁ DE TERROIR CALCARIO

(210) **651025**

MNA

(220) 2020.10.07

(300)

(730) **PT JOANA LUCIA POGE ALVES MARQUES**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS

(591)

(540)

CICLO

(210) **651022**

MNA

(220) 2020.10.07

(300)

(730) **PT LÉGUA À RÉGUA - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, LDA.**

(511) 39 TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE

(591) Azul;Dourado;

(540)



(531) 3.11.7 ; 3.11.24 ; 29.1.4 ; 29.1.97

(210) **651037**

MNA

(220) 2020.10.07

(300)

(730) **PT JOANA MARGARIDA ERSE DE FARIA GODINHO FERREIRA**

(511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA

(591)

(540)

LAYERS

(531) 27.1.5

(210) **651040**

MNA

(220) 2020.10.07

(300)

(730) **PT ANA PAULA SOARES ABREU**

(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA

(591)

(540)

FÉLUNI

(210) **651024**

MNA

(220) 2020.10.07

(300)

(730) **PT JOANA LUCIA POGE ALVES MARQUES**

(531) 26.4.18 ; 27.99.6


(210) **651045** MNA

(220) 2020.10.07

(300)

(730) PT AVELEDA, S.A.

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; VINHOS

(591)

(540)



(531) 27.5.1

(531) 26.3.4 ; 27.5.1

(210) **651056** MNA

(220) 2020.10.06

(300)

(730) PT MARIA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FLORES
44 FLORISTA

(591)

(540)


(210) **651052** MNA

(220) 2020.10.06

(300)

(730) PT SUBSTANTIAL WORLD, LDA

(511) 35 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
39 SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS

41 SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE VÍDEOS

45 SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ONLINE

(591)

(540)



(531) 2.1.97 ; 18.5.1 ; 27.5.9 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(531) 5.5.1 ; 5.5.21 ; 27.5.1

(210) **651057** MNA

(220) 2020.10.06

(300)

(730) PT PROJECTO PÊLO, LDA

(511) 44 SERVIÇOS DE ESTETICISTA

(591)

(540)



(531) 26.4.2 ; 26.4.5 ; 26.4.18 ; 27.3.15 ; 27.5.10

(210) **651058** MNA

(220) 2020.10.06

(300)

(730) PT JOAO ANTÓNIO MADEIRAS LOPES

(511) 31 ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS

(591)

(540)

(210) **651053** MNA

(220) 2020.10.06

(300)

(730) PT DJALMO EMANUEL VIEIRA DIAS DA COSTA

(511) 25 VESTUÁRIO; CHAPÉUS; FATOS DE TREINO

28 PLATAFORMAS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS; BANDAS PARA EXERCÍCIO

(591)

(540)



(531) 1.7.1 ; 2.9.12 ; 27.5.17

(210) **651059** MNA
 (220) 2020.10.06
 (300)
 (730) PT UVP-FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO
 (511) 41 ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE COMPETIÇÕES; ARBITRAGEM DE DESPORTOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE CORRIDAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE DESPORTOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS; ARBITRAGEM E SUPERVISÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; FORNECIMENTO E GESTÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE BICICLETAS; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE CORRIDAS DE BICICLETAS.

(591)

(540)

FPC CAMPEONATO NACIONAL E-BIKE

(210) **651060** MNA
 (220) 2020.10.06
 (300)
 (730) PT CASA DO RESTELO - LAR E IDOSOS, LDA.
 (511) 43 LARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE LARES DE IDOSOS.

(591)

(540)



(531) 7.1.9 ; 7.1.24

(210) **651061** MNA
 (220) 2020.10.06
 (300)
 (730) PT DANIEL JOSÉ MORGADO FIRMINO
 (511) 43 BARES; BARES (PUBS); BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; BARES DE VINHOS; CAFETERIAS; CAFÉS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM RAMEN ; SNACK-BARS; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

(591) 699C

(540)



(531) 27.5.1

(210) **651062** **MNA**
 (220) 2020.10.06
 (300)
 (730) **PT DINANDO, ALGARVE FRUITS, LDA**
 (511) 31 ABACATES FRESCOS; FRUTOS CRUS.
 (591) VERDE
 (540)



(531) 5.3.15 ; 5.7.15 ; 25.1.96

(210) **651063** **MNA**
 (220) 2020.10.07
 (300)
 (730) **PT CRISTINA MARIA MARQUES DOS SANTOS FONSECA**
 (511) 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

(591) 5615; 5645; Black;
 (540)



(531) 26.2.7

(210) **651065** **MNA**
 (220) 2020.10.07
 (300)
 (730) **PT CAIS DE GAIA - HOTELARIA LDA**

(511) 29 PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; BOLINHOS DE PASTA DE PEIXE COZIDOS NO VAPOR OU TORRADOS [KAMABOKO]; ENTRADAS PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MARISCO; FILETES DE PEIXE COM BATATAS FRITAS; FILETES DE PEIXE GRELHADOS; PEIXE COZINHADO CONGELADO; PASTÉIS DE PEIXE [PATÊS DE PEIXE]; PRATOS PREPARADOS ESSENCIALMENTE À BASE DE BOLINHOS DE PEIXE, LEGUMES, OVOS COZIDOS, E CALDOS (ODEN); PRATOS PRINCIPAIS CONGELADOS PRÉ-EMBALADOS COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE MARISCO; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES COZINHADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MARISCO; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] MARISCO; SOPA DE PEIXE

30 ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS; ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE FARINHA DE BATATA; ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; APERITIVOS FEITOS DE PÃO RALADO; EMPADAS; EMPADAS [SALGADOS]; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; HAMBÚRGUERES EM PÃEZINHOS; HAMBÚRGUERES NO PÃO; PÃEZINHOS RECHEADOS; PASTELARIA SALGADA; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E PEIXE; PÃO RECHEADO; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES COM FILETE DE PEIXE; SANDUÍCHES COM PEIXE; SANDUÍCHES DE PEIXE; TARTES COM RECHEIO DE PEIXE; TARTES, DOCES OU SALGADAS

40 CONGELAMENTO DE ALIMENTOS; CONGELAÇÃO DE ALIMENTOS; CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS; ENLATAMENTO DE ALIMENTOS; FUMEGAÇÃO DE PEIXE; PRESERVAÇÃO DE ALIMENTOS; PROCESSAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA FABRICAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PASTEURIZAÇÃO RELACIONADOS COM ALIMENTOS E BEBIDAS; TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS; TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS COZINHADOS; TRANSFORMAÇÃO DE PEIXE; TRATAMENTO DE ALIMENTOS COZINHADOS; TRITURAÇÃO DE ALIMENTOS

(591)
 (540)



BACALHOEIRO*

(531) 3.9.1 ; 27.5.1

(210) **651069** MNA
 (220) 2020.10.07
 (300)
 (730) PT SARA HENRIQUES SARDINHA
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS
 COM ACESSÓRIOS DE MODA

(591)
 (540)

MOOI

(210) **651071** MNA
 (220) 2020.10.07
 (300)
 (730) PT ALEXANDRA CRISTINA FERNANDES
 SANTANA FRANCO MARQUES MIRA
 (511) 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL
 (591)
 (540)

VYRTUE CONSULTING

(210) **651137** MNA
 (220) 2020.10.06
 (300)
 (730) PT SARA MARILA COSTA FRIAS
 (511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E
 BEBIDAS; CAFETERIAS; CAFÉS; PIZZARIAS;
 PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS;
 PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO E
 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA
 CONSUMO IMEDIATO; RESTAURANTES PARA
 SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES);
 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM
 PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E
 BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS
 DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES;
 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA
 CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE
 ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS;
 SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CAFÉS;
 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA
 FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE RESTAURANTE
 COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS

DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA;
 SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA;
 SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE
 RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE
 COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO
 [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE
 RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE SNACK-
 BARES; SNACK-BARES; SNACK-BARS

(591) CINZENTO; AMARELO; BRANCO; PRETO;
 (540)



(531) 26.4.9 ; 27.5.1 ; 27.7.1 ; 29.1.2

(210) **651138** MNA
 (220) 2020.10.06
 (300)
 (730) PT RECORDAÇÕES D'OUTRORA, LDA
 (511) 30 ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO
 ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE
 CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO
 PRINCIPAL]; ALIMENTOS À BASE DE CACAU;
 AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE;
 APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; ARTIGOS
 DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE;
 BISCOITOS AROMATIZADOS; BISCOITOS
 SALGADOS; BISCOITOS COM SABOR A QUEIJO;
 BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS]; BOLACHAS
 CONFECCIONADAS À BASE DE MANTEIGA DE
 AMENDOIM; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL;
 BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA COZER;
 BOLACHAS DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL
 [GRAHAM]; BOLACHAS SALGADAS; BOLACHAS
 SALGADAS COM SABOR A FRUTA; BOLACHAS
 WAFER SALGADAS; BOLINHOS DOCES COM UMA
 SUAVE COBERTURA À BASE DE FEIJÃO
 AÇUCARADO [NERIKIRI]; BOLINHOS DOCES DE
 ARROZ TRITURADO (MOCHI-GASHI); BOMBONS
 DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME;
 CANAPÉS; CHOCOLATE; CHOCOLATES;
 CHOCOLATES DE LICOR; COELHOS DE
 CHOCOLATE; CONFEITARIA; CONFEITARIA À
 BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE
 AMENDOIM; CONFEIÇÕES DE MOUSSE;
 CONFEITARIA COM COBERTURA DE CHOCOLATE;
 CONFEITARIA COM RECHEIO DE VINHO;
 CONFEITARIA COM BAIXO TEOR DE HIDRATOS DE
 CARBONO; CONFEITARIA COM AÇÚCAR
 AROMATIZADO; CONFEITARIA COM RECHEIO
 LÍQUIDO DE BEBIDAS ESPRITUOSAS;
 CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS;
 CONFEITARIA COM SABOR A CHOCOLATE;
 CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA
 CONGELADA QUE CONTEM GELADO;
 CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS SECOS;
 CONFEITARIA À BASE DE LARANJA; CONFEITARIA
 À BASE DE LATICÍNIOS; CONFEITARIA DE
 AÇÚCAR COZIDO; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO
 MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE;
 CONFEITARIA DE MENTA NÃO MEDICINAL;
 CONFEITARIA EM FORMA LÍQUIDA; CONFEITARIA
 LÁCTEA CONGELADA; CONFEITARIA NÃO
 MEDICINAL COM AROMA DE LEITE; CONFEITARIA

NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL EM GELEIA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE AÇÚCAR; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE OVOS; CONFEITARIA QUE CONTEM COMPOTA; CONFEITARIA QUE CONTEM GELEIA; CREMES DE OVOS; DOCES (GULOSEIMAS), BARRAS DE CHOCOLATE E PASTILHAS ELÁSTICAS; CROISSANTS; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE CONFEITARIA; DOCE GELADO; DOCES GELADOS; DRAGEIAS DOCES NÃO MEDICINAIS; FARÓFIAS; FONDUE DE CHOCOLATE; GELADOS DE CONFEITARIA; GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA); GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; PRODUTOS DE PADARIA; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; SUSPIROS [DOCES ORIGINÁRIOS DA SUÍÇA]; TRUFAS [CONFEITARIA].

(591)
(540)

ROSCAS
MELGAÇO

(531) 8.1.25 ; 27.3.15

(210) **651140** MNA
(220) 2020.10.06
(300)
(730) PT **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)**
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.
41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS.
42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO).
(591)
(540)

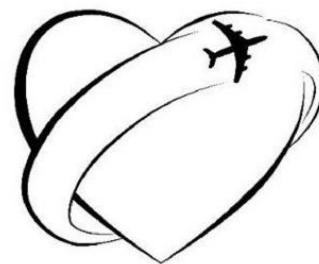
VIVER FARO

(531) 2.9.1 ; 24.17.25

(210) **651141** MNA
(220) 2020.10.06
(300)
(730) PL **MONIKA ANNA MOCEK**
PT **MAXIMIANO PINDEL COELHO**
(511) 41 SERVIÇOS DE FOTÓGRAFOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO

DE ENTRETENIMENTO PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO.
45 PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE CERIMÔNIAS DE CASAMENTO.

(591)
(540)



LOVE TRAVEL MARRY

(531) 2.9.1 ; 18.5.3

(210) **651142** MNA
(220) 2020.10.06
(300)
(730) PT **ANCA NICOLETA POIANA MARTINS**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS.

(591)
(540)

PROMESSA

(210) **651143** MNA
(220) 2020.10.06
(300)
(730) PT **JOSÉ MARIA MOREIRA DA CUNHA**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.
(591)
(540)

TEMOS PENA

(210) **651144** MNA
(220) 2020.10.06
(300)
(730) PT **DANIELA MACHADO, UNIPessoal LDA**
(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE

COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA.

(591)
(540)



(531) 27.5.11

(210) **651145** MNA
(220) 2020.10.06
(300)
(730) PT **JOÃO MARIA ESEQUIEL ESCUDERO VIÑAS**
(511) 30 SUSHI.
39 ENTREGA DE COMIDA; ENTREGA DE COMIDA POR PARTE DE RESTAURANTES.

(591)
(540)



(531) 3.9.1 ; 3.9.24

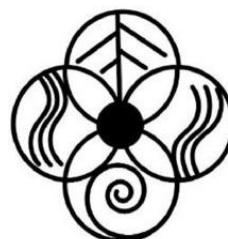
(210) **651146** MNA
(220) 2020.10.06
(300)
(730) PT **FABRIZIO DE MATOS SCODITTI**
(511) 21 ESTÁTUAS, ESTATUETAS, PLACAS E OBRAS DE ARTE, FEITOS DE MATERIAIS TAIS COMO PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO, INCLUÍDOS NA CLASSE.

(591)
(540)

PEDRA NO RIM

(210) **651147** MNA
(220) 2020.10.07
(300)
(730) PT **REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE**
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; CAMPANHAS DE MERCADO; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS; PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS; PREPARAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

(591)
(540)



ALGARVE,
BONITO POR NATUREZA,
BEAUTIFUL BY NATURE,
BONITO POR NATURALEZA

(531) 5.5.20 ; 5.5.21 ; 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **651149** MNA
(220) 2020.10.07
(300)
(730) PT **JOÃO PEDRO TEIXEIRA MARQUES**
(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA

(591)
(540)

ALLIANCE PORTUGAL REAL ESTATE

(210) **651326** MNA
(220) 2020.10.12
(300)
(730) PT **WATERMARK CONSULTING - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO, LDA.**
(511) 35 CONTABILIDADE; CONSULTADORIA FISCAL [CONTABILIDADE]; FORNECIMENTO DE APOIO NA GESTÃO COMERCIAL NO ARRANQUE DE OUTRAS EMPRESAS; CONTABILIDADE INFORMATIZADA; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE INFORMATIZADA; PREPARAÇÃO DE CONTABILIDADE INFORMATIZADA; CONTABILIDADE COMPUTORIZADA; CONSULTORIA RELATIVA A CONTABILIDADE FISCAL; CONTABILIDADE DE

GESTÃO; CONTABILIDADE DE GESTÃO DE
CUSTOS; CONTABILIDADE, GESTÃO DE CONTAS E
AUDITORIA

(591)

(540)

WATERMARK CONSULTING

:

(210) **651412**

MNA

(220) 2020.10.06

(300)

(730) **PT CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
FRANCA DE XIRA**

(511) 16 ÁLBUNS DE ACONTECIMENTOS (EVENTOS)

29 SOPAS

41 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

(591)

(540)



(531) 8.7.1 ; 11.1.2 ; 11.3.7 ; 27.5.1

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
510816	2020.10.13	2020.10.13	CONDADO PORTUGALENSE - SOCIEDADE DE VINHOS, LDA.	PT	33	
604918	2020.10.19	2020.10.19	EBRO FOODS, S.A.	ES	30	
604919	2020.10.19	2020.10.19	EBRO FOODS, S.A.	ES	30	
634990	2020.10.19	2020.10.19	CONCENTRA-PRODUTOS PARA CRIANÇAS, S.A.	PT	28	
636009	2020.10.19	2020.10.19	INICIATIVAS DE MEIOS - ACTIVIDADES PUBLICITÁRIAS, LDA.	PT	35 41	
638414	2020.10.09	2020.10.09	SAVOY - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.	PT	36 43	
639881	2020.10.16	2020.10.16	JOÃO GONÇALVES GOMES	PT	33	
643758	2020.10.19	2020.10.19	MANUELA FONSECA RODRIGUES	PT	10 44	
645424	2020.10.19	2020.10.19	ARMANDO FREITAS ROSALINO, UNIPessoal LDA	PT	09 37 45	
646092	2020.10.19	2020.10.19	RITA DE CASSIA MICENO OLIVEIRA	PT	44	
646116	2020.10.19	2020.10.19	SHADOWS & MIRRORS - UNIPessoal LDA.	PT	35	
646158	2020.10.19	2020.10.19	PORTO AZUL - LOGÍSTICA, ACTIVIDADES TRANSITÁRIAS, NAVEGAÇÃO E ARMAZENAGEM, LDA.	PT	39	
646169	2020.10.19	2020.10.19	PAULO JORGE DOS REIS LEITE	PT	35	
646170	2020.10.19	2020.10.19	CAVES SANTA MARTA - VINHOS E DERIVADOS, C.R.L.	PT	33	
646177	2020.10.19	2020.10.19	BABAIOLAS, UNIPessoal LDA	PT	25	
646191	2020.10.19	2020.10.19	SERVOMATECNIC - ENGENHARIA DE MAQUINAS SA	PT	07	
646196	2020.10.19	2020.10.19	AZIENDE CHIMICHE RIUNITE ANGELINI FRANCESCO A.C.R.A.F. S.P.A.	IT	05	
646203	2020.10.19	2020.10.19	BRITOS ACESSÓRIOS DE FARMÁCIA, LDA	PT	05	
646220	2020.10.19	2020.10.19	PIRES CLARO TEIXEIRA - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA	PT	29 31	
646229	2020.10.19	2020.10.19	CHURRASQUEIRA O VITOR, LDA	PT	43	
646233	2020.10.19	2020.10.19	CERTIFICA - SERVIÇOS DE APOIO ÀS EMPRESAS, LDA	PT	35	
646234	2020.10.19	2020.10.19	RDG SAÚDE, LDA.	PT	44	
646237	2020.10.19	2020.10.19	SOFIA ROSA AFONSO DOS SANTOS	PT	41 44	
646239	2020.10.19	2020.10.19	QUINTA LAGO DOS CISNES TURISMO LDA	PT	43	
646257	2020.10.19	2020.10.19	TMJBRASIL LDA	PT	35 41	
646259	2020.10.19	2020.10.19	PASSAROLA - PRODUÇÕES CRIATIVAS, UNIPessoal LDA.	PT	35	
646260	2020.10.19	2020.10.19	TEMAS SINGULARES, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E INTERMEDIAÇÃO DE CRÉDITO LDA	PT	35 36	
646285	2020.10.19	2020.10.19	PEDRO ANTÓNIO DA SILVA PEREIRA	PT	19 36 37 42	
646458	2020.10.19	2020.10.19	BIG MAMMA SAS	FR	43	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
631175	2019.10.04	2020.06.26	ISEGORIA CAPITAL, S.A.	PT	35	sentença do tpi - 1º juízo com o n.º de processo 149/20.3yhlsb julga recurso procedente, revoga o despacho de recusa proferido pelo inpi e concede o registo

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
638507	2020.02.18	2020.10.06	PANORAMA FAVORITO, UNIPessoal LDA	PT	42	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
638888	2020.02.25	2020.10.19	ORANGE IPSILON UNIPessoal LDA	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
639667	2020.03.09	2020.10.19	SOCIEDADE AGRICOLA HERDADE DA POUPA LDA	PT	29 33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
643291	2020.05.25	2020.10.19	MICROSEGUR - SOLUÇÕES DE ENGENHARIA, UNIPessoal, LDA.	PT	41	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
643639	2020.05.30	2020.10.19	JOVEM PROMESSA, LDA	PT	35 39 43	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
643773	2020.06.02	2020.10.19	BUNO ALEXANDRE MARÇAL BRÁS	PT	19	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
643793	2020.06.01	2020.10.19	CARLOS MANUEL RODRIGUES PIMENTEL DO QUENTAL	PT	29	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
643974	2020.06.03	2020.10.19	SDG PHARMA, LDA.	PT	05	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
643975	2020.06.03	2020.10.19	SDG PHARMA, LDA.	PT	05	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
643982	2020.06.03	2020.10.19	RONILDO FERREIRA DA SILVA	PT	35 39	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018

Renovações

N.ºs 157 688, 157 871, 227 414, 239 050, 250 976, 338 317, 343 954, 345 186, 461 162, 464 457, 465 379, 467 934, 468 626, 470 099, 470 677, 470 867, 472 556, 472 929, 473 218, 476 090, 476 256, 477 323 e 478 135.

Renovações - Marca de certificação ou garantia

N.ºs 469 892.

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
616116	2018.12.27	2020.06.16	LUSOCANAL - RADIODIFUSÃO LDA	PT	38	a sentença do tpi 1º juízo relativo à marca nacional n.º 616116 julga recurso improcedente e mantém a recusa. o acórdão do trl nega provimento ao recurso e mantém a decisão recorrida - recusa o registo.

Transmissões

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
168204	2020.10.15	JOÃO NOGUEIRA LOPES ALEIXO	PT	SOCIEDADE AGRÍCOLA MALPIQUE E MONTE GRANDE, LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
199647	2020.10.15	PFIZER INC.	US	UPJOHN US 1 LLC	US	
271209	2020.10.15	PFIZER INC.	US	UPJOHN US 1 LLC	US	
314611	2020.10.15	PFIZER INC.	US	UPJOHN US 1 LLC	US	
314615	2020.10.15	PFIZER INC.	US	UPJOHN US 1 LLC	US	
321869	2020.10.15	PFIZER INC.	US	UPJOHN US 1 LLC	US	
372666	2020.10.15	SOFIA OLIVEIRA CARVALHAIS VICENTE	PT	MARIANA CARVALHAIS VICENTE	PT	
389889	2020.10.15	PFIZER PRODUCTS INC.	US	UPJOHN US 1 LLC	US	
478948	2020.10.15	FRANCISCO MOREIRA TEIXEIRA DO COUTO	PT	AGÊNCIA FUNERÁRIA TEIXEIRA & FILHO LDA	PT	
576612	2020.10.09	CITYLODGE - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E GESTÃO DE HOTÉIS, LDA.	PT	HUGA HOTELS, S.A.	PT	

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
644223	20013762 87	2020.10.14	2020.10.19	JOÃO PEDRO ROSA DA CRUZ	PT	REQUERIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE SINAL INDEFERIDO POR PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ARTIGO 228.º DO CPI.

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **51004** **LOG**
 (220) 2020.09.30
 (730) **PT MAHBOOB AHMED**
 (512) 93293 ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA

COMPREENDE A ORGANIZAÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA, COMO ESPETÁCULOS, FEIRAS, CONGRESSOS E OUTROS EVENTOS SIMILARES, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR MOMENTOS LÚDICOS, DE LAZER E DE DIVERSÃO; CAE 49320 - COMPREENDE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE NÃO REGULAR DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS (EM REGIME DE ALUGUER COM CONDUTOR), SEGUNDO ITINERÁRIOS, HORÁRIOS E PREÇOS A NEGOCIAR CASO A CASO; CAE 68100 - COMPREENDE AS ACTIVIDADES DE COMPRA E VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS, NOMEADAMENTE, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS E DE TERRENOS; CAE 68311 - COMPREENDE A INTERMEDIACÃO NA COMPRA, VENDA E NO ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, EXECUTADOS POR CONTA DE TERCEIROS.

(591) AMARELO E DOURADO
 (540)



(531) 1.15.24 ; 7.1.12 ; 7.1.24 ; 26.2.7 ; 29.1.97

COMÉRCIO A RETALHO DE FECHADURAS E OUTRAS FERRAGENS E DUPLICAÇÃO DE TODO O TIPO DE CHAVES, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS.

(591) VERMELHO E CINZENTO
 (540)



(531) 14.5.21 ; 27.99.4

(210) **51038** **LOG**
 (220) 2020.10.06
 (730) **PT ALVES, MENEZES & MORAIS, LDA**
 (512) 86906 OUTRAS ACTIVIDADES DE SAÚDE HUMANA, N.E.
 ACTIVIDADES CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERAPIA, FISIATRIA ACUPUNTURA E OSTEOPATIA.
 (591) PRETO; AZUL ESCURO; AZUL TURQUESA.
 (540)



(531) 2.9.1 ; 2.9.14 ; 27.5.10 ; 27.5.17 ; 29.1.4

(210) **51031** **LOG**
 (220) 2020.10.05
 (730) **PT DUPLICHAVER-UNIPessoal, LDA.**
 (512) 47784 COMÉRCIO A RETALHO DE OUTROS PRODUTOS NOVOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS, N.E.

(210) **51039** **LOG**
(220) 2020.10.06
(730) **PT N. VIEIRA & A. MARTINS, LDA**
(512) 45200 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
REPARAÇÃO DE JANTES.
(591) BRANCO; LARANJA; CINZA; PRETO
(540)



(531) 18.1.21 ; 29.1.6 ; 29.1.8 ; 29.1.98

(210) **51042** **LOG**
(220) 2020.10.06
(730) **PT MAGNOLIROAD CHURRASQUEIRA**
UNIPessoal LDA
(512) 56101 RESTAURANTES TIPO TRADICIONAL
RESTAURANTE TIPO TRADICIONAL.
(591)
(540)

CHURRASQUEIRA DA
ABELHEIRA 2

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
50450	2020.10.19	2020.10.19	CGAB UNIPessoal, LDA	PT	
50651	2020.10.19	2020.10.19	MÁRIO MENDONÇA	PT	
50666	2020.10.19	2020.10.19	MURALHA DE SÃO JORGE - CERVEJARIA E ARTESANATO, LDA.	PT	
50688	2020.10.19	2020.10.19	ASSOCIAÇÃO MOVE4 PORTUGAL	PT	

Renovações

N.ºs 2 451, 2 642 e 21 866.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
43934	2001136556	2020.06.02	2020.06.02	OGIVASÁBIA, LDA.	PT	NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 23.º DO C P I.
49733	2001140163	2020.06.05	2020.10.19	HILARIOUSPARALLEL UNIPESOAAL LDA	PT	INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE (E DE ANULAÇÃO), APRESENTADO NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 296.º E 262.º N.º 1, POR SE CONSIDERAR NÃO SER SUBSUMÍVEL AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 32.º, N.º 1, ALÍNEA B), 296.º, 297.º E 289.º, N.º 1 ALÍNEA B) DO CPI.

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 – 1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43– 1050-119 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: http://patentree.eu/

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 - Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.oa.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Paiva e Sousa

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joasardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua José Bento Costa, n. 7 2ºesq.– 2710-428 SINTRA
- Tel.: 963246886
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, N.º 3265- 3.º Andar, Escritório. 3.4, 4100-137 PORTO
- E-mail: mcmarques@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 LISBOA
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Zona Industrial Sapeç Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 - 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-21212l@adv.oa.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1.º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, n.º 43, 6.º B, 2810-015 FEIJÓ
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua de Teixeira Lopes, n.º 204 - 2.º, Sala 10, 4400-320 VILA NOVA DE GAIA
- Tel: 223 753 202 - Fax: 223 753 202
- E-mail: anaplacidomartins.advg@gmail.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, n.º 146, 7.º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 AMADORA
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto– 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Rua Pedro Julião, n.º10, 2º Esq. - 2845-123 Amora
- Tlm: 934785837
- E-mail: claudia.amcouto@gmail.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Rua Agnelo Gonçalves David, n.º4, 1º Esq – 2080-055 ALMEIRIM
- Tlm.: 918866349
- E-mail: miguel.fduarte@hotmail.com

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tlm.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686